

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 4.730/2018
 DATA: 18/07/2018
 SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
 O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregeiro o Sr. João Gilson Prado, DECRETA:
 Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa EDSON ALVES DA SILVA SOUZA - MEI o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 048/2018 - Pregão Presencial nº 27 Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 048/2018 em favor da empresa EDSON ALVES DA SILVA SOUZA - MEI, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestar serviços à área de Assistência Social, objetivando a mensuração, aprimoramento e valorização pessoal por meio de curso de artes marciais na modalidade karatê voltado para crianças e adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e adolescentes que cumpram medidas socioeducativas, tudo conforme termo de referência e demais anexos do edital.
 Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 18 dias do mês de Julho de 2018.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 068/2018
 HOMOLOGA O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão Especial de Avaliação constituída através da Portaria nº 094/2018, de 09 de julho de 2018, exarando o Laudo de Avaliação de bens móveis desta Municipalidade, CONSIDERANDO o resultado do disposto no artigo 22, § 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 094/2018, de 09 de julho de 2018, referente aos seguintes bens móveis de propriedade do Município:
 01/0106/2018 a 30/08/2018, conforme disposto no art. 6º, § 3º, do Decreto nº 085, de 13 de outubro de 2014.
 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.222/2007;
 CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diária de viagem aos servidores do Município de Tapejara;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais,
 Art. 1º - Para ratificar as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara durante o período de 01/06/2018 a 30/08/2018, conforme relatório em anexo a esta Portaria expedida pela Divisão de Contabilidade, empenho no mês de junho de 2018.
 Art. 2º Os servidores beneficiários das diárias de viagens concedidas e a respectiva quantia foram o seguinte:
 Beneficiário/Quantia de diárias
 Ramiro Candido de Souza Junior - R\$ 116.904,30
 Art. 3º A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período que se passa-se a ler, é a desta Portaria, e é constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de diária de viagem em anexo ao empenho arguido junto a Divisão de Contabilidade.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Tapejara, em 18 de julho de 2018.
 RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAJARA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 019, DE 18 DE JULHO DE 2018
 Torna público as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara no período de 01/06/2018 a 30/08/2018, conforme disposto no art. 6º, § 3º, do Decreto nº 085, de 13 de outubro de 2014.
 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.222/2007;
 CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diária de viagem aos servidores do Município de Tapejara;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais,
 Art. 1º - Para ratificar as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara durante o período de 01/06/2018 a 30/08/2018, conforme relatório em anexo a esta Portaria expedida pela Divisão de Contabilidade, empenho no mês de junho de 2018.
 Art. 2º Os servidores beneficiários das diárias de viagens concedidas e a respectiva quantia foram o seguinte:
 Beneficiário/Quantia de diárias
 Ramiro Candido de Souza Junior - R\$ 116.904,30
 Art. 3º A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período que se passa-se a ler, é a desta Portaria, e é constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de diária de viagem em anexo ao empenho arguido junto a Divisão de Contabilidade.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Tapejara, em 18 de julho de 2018.
 RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 COMUNICADO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
 O Pregeiro do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos os interessados que retificou o Termo de Homologação do PREÇO PRESENCIAL Nº 037/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE, PR, no tocante a composição do LOTE 02, referente ao valor unitário e valor total do item 17, sendo que com esta retificação, o Termo de Homologação passa a constar da seguinte maneira:
 Onde se lê:
 Fornecedor: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 00.074.295/0001-40
 LOTE 2
 Item: Descrição/Marca/Quant Valor Unit Valor Total
 17/01/UNHO DE PORCOSULTA45.00R\$ 1.35R\$ 60,75
 Valor Total Homologado - R\$ 116.904,30
 Passa-se a ler:
 Fornecedor: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 00.074.295/0001-40
 LOTE 2
 Item: Descrição/Marca/Quant Valor Unit Valor Total
 17/01/UNHO DE PORCOSULTA45.00R\$ 1.35R\$ 510,75
 Valor Total Homologado - R\$ 116.904,30
 Observa-se que com esta alteração o valor total homologado para o fornecedor em questão passa a ser de R\$ 116.904,30.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (16/07/2018 A 15/07/2019)
 TUNEIRAS DO OESTE, 18 DE JULHO DE 2018.
 JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
 Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 COMUNICADO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
 O Pregeiro do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos os interessados que retificou o Termo de Homologação do PREÇO PRESENCIAL Nº 037/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE, PR, no tocante a composição do LOTE 02, referente ao valor unitário e valor total do item 17, sendo que com esta retificação, o Termo de Homologação passa a constar da seguinte maneira:
 Onde se lê:
 Fornecedor: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 00.074.295/0001-40
 LOTE 2
 Item: Descrição/Marca/Quant Valor Unit Valor Total
 17/01/UNHO DE PORCOSULTA45.00R\$ 1.35R\$ 60,75
 Valor Total Homologado - R\$ 116.904,30
 Passa-se a ler:
 Fornecedor: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 00.074.295/0001-40
 LOTE 2
 Item: Descrição/Marca/Quant Valor Unit Valor Total
 17/01/UNHO DE PORCOSULTA45.00R\$ 1.35R\$ 510,75
 Valor Total Homologado - R\$ 116.904,30
 Observa-se que com esta alteração o valor total homologado para o fornecedor em questão passa a ser de R\$ 116.904,30.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (16/07/2018 A 15/07/2019)
 TUNEIRAS DO OESTE, 18 DE JULHO DE 2018.
 JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
 Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 COMUNICADO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
 O Pregeiro do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos os interessados que retificou o Termo de Homologação do PREÇO PRESENCIAL Nº 037/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE, PR, no tocante a composição do LOTE 02, referente ao valor unitário e valor total do item 17, sendo que com esta retificação, o Termo de Homologação passa a constar da seguinte maneira:
 Onde se lê:
 Fornecedor: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 00.074.295/0001-40
 LOTE 2
 Item: Descrição/Marca/Quant Valor Unit Valor Total
 17/01/UNHO DE PORCOSULTA45.00R\$ 1.35R\$ 60,75
 Valor Total Homologado - R\$ 116.904,30
 Passa-se a ler:
 Fornecedor: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 00.074.295/0001-40
 LOTE 2
 Item: Descrição/Marca/Quant Valor Unit Valor Total
 17/01/UNHO DE PORCOSULTA45.00R\$ 1.35R\$ 510,75
 Valor Total Homologado - R\$ 116.904,30
 Observa-se que com esta alteração o valor total homologado para o fornecedor em questão passa a ser de R\$ 116.904,30.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (16/07/2018 A 15/07/2019)
 TUNEIRAS DO OESTE, 18 DE JULHO DE 2018.
 JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
 Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 COMUNICADO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
 O Pregeiro do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos os interessados que retificou o Termo de Homologação do PREÇO PRESENCIAL Nº 037/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE, PR, no tocante a composição do LOTE 02, referente ao valor unitário e valor total do item 17, sendo que com esta retificação, o Termo de Homologação passa a constar da seguinte maneira:
 Onde se lê:
 Fornecedor: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 00.074.295/0001-40
 LOTE 2
 Item: Descrição/Marca/Quant Valor Unit Valor Total
 17/01/UNHO DE PORCOSULTA45.00R\$ 1.35R\$ 60,75
 Valor Total Homologado - R\$ 116.904,30
 Passa-se a ler:
 Fornecedor: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 00.074.295/0001-40
 LOTE 2
 Item: Descrição/Marca/Quant Valor Unit Valor Total
 17/01/UNHO DE PORCOSULTA45.00R\$ 1.35R\$ 510,75
 Valor Total Homologado - R\$ 116.904,30
 Observa-se que com esta alteração o valor total homologado para o fornecedor em questão passa a ser de R\$ 116.904,30.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (16/07/2018 A 15/07/2019)
 TUNEIRAS DO OESTE, 18 DE JULHO DE 2018.
 JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
 Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 COMUNICADO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
 O Pregeiro do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos os interessados que retificou o Termo de Homologação do PREÇO PRESENCIAL Nº 037/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE, PR, no tocante a composição do LOTE 02, referente ao valor unitário e valor total do item 17, sendo que com esta retificação, o Termo de Homologação passa a constar da seguinte maneira:
 Onde se lê:
 Fornecedor: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 00.074.295/0001-40
 LOTE 2
 Item: Descrição/Marca/Quant Valor Unit Valor Total
 17/01/UNHO DE PORCOSULTA45.00R\$ 1.35R\$ 60,75
 Valor Total Homologado - R\$ 116.904,30
 Passa-se a ler:
 Fornecedor: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 00.074.295/0001-40
 LOTE 2
 Item: Descrição/Marca/Quant Valor Unit Valor Total
 17/01/UNHO DE PORCOSULTA45.00R\$ 1.35R\$ 510,75
 Valor Total Homologado - R\$ 116.904,30
 Observa-se que com esta alteração o valor total homologado para o fornecedor em questão passa a ser de R\$ 116.904,30.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (16/07/2018 A 15/07/2019)
 TUNEIRAS DO OESTE, 18 DE JULHO DE 2018.
 JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
 Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
 Estado do Paraná
 RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
 Inexigibilidade nº 051/2018
 Xambre, PR, 17 de julho de 2018.
 Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 25 da Lei nº 8.666/93, no tocante a contratação de empresa para prestação de serviços de atualização, implantação, treinamento e atendimento técnico nos seguintes Softwares Atendimento ao Cidadão; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Declaração Eletrônica de ISS, sendo o primeiro de uso da Secretaria de Administração e os demais da Divisão de Tributação do Município de Xambre, com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, com Inexigibilidade de licitação nº 014/2018, tendo como fundamento o art. 25, da Lei nº 8.666/93, com Inexigibilidade de licitação.
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 137/2018
 SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório.
 O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:
 Art. 1º Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 057/2018, em favor da empresa: C.J. LOPES PAPELARIA ME. H. J. TOLENTINO - ME. INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP, JY EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, ROMILDO VIANANDRES LIMA - ME, TOP CLIX SISTEMAS DE PREVENÇÃO EIRELI - EPP, que tem como objeto a aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Ivaté, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos até 31 de Dezembro de 2018.
 Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 18 dias do mês de Julho de 2018.
 UNIVALDO CAMPANER
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 AVISO DE PREÇOS Nº 006/2018
 O Município de Ivaté-PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08/08/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Av. Rio de Janeiro, 2758, o processo licitatório de PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para seguinte obra: Objeto: Construção de Gaiola. Quantidade e unidade de medida: 675,00 m³. Prazo Execução: 240 dias. A pasta Técnica com o Edital e seus anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitação.ivate@gmail.com, ou baixado através do site www.ivate.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas, esclarecimentos e emissão de licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – telefone 44-3665-8000.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 18 de julho de 2018.
 Invaldo Campaner
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 AVISO DE PREÇOS Nº 006/2018
 O Município de Ivaté-PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08/08/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Av. Rio de Janeiro, 2758, o processo licitatório de PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para seguinte obra: Objeto: Construção de Gaiola. Quantidade e unidade de medida: 675,00 m³. Prazo Execução: 240 dias. A pasta Técnica com o Edital e seus anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitação.ivate@gmail.com, ou baixado através do site www.ivate.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas, esclarecimentos e emissão de licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – telefone 44-3665-8000.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 18 de julho de 2018.
 Invaldo Campaner
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATORIO Nº 122/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018
 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS ESCOLARES, NAS MODALIDADES COMPLETA, APROVEITAMENTO E ATUALIZAÇÃO, PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações no PROCESSO LICITATORIO Nº 122/2018, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018.
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.
 Terra Roxa, 18 de julho de 2018.
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 LEI Nº 1648, DE 18 DE JULHO DE 2018.
 Emenda: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento e dá outras providências.
 Art. 1º - Fica a Poder Executivo Municipal autorizar a abrir um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
 Crédito Adicional
 332Fun do Municio dos Direitos da Cr e Ado5.5.8.243.8.6000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoal juridico
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 90.000,00
 35Fun do Municio de Saude6.1.10.302.30.2037 - Manutenção do PAM 319013 - Obrigações patronais
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 20.000,00
 Suplementar
 450Departamento de Ensino7.1.12.365.11.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - creche
 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 01012 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente 200.000,00
 Suplementar
 458Departamento de Ensino7.1.12.365.11.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - creche
 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 01011 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente 300.000,00
 Suplementar
 499Fun do Municio de Saude6.1.10.301.36.2035 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica (UBS)
 319113 - Obrigações patronais
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 102.000,00
 Suplementar
 514Departamento de Ensino7.1.12.365.11.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - creche
 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 01011 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente 100.000,00
 Suplementar
 520Departamento de Ensino7.1.12.365.11.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - creche
 319013 - Obrigações patronais
 Vinculo: 01012 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente 30.000,00
 Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias:
 Anulação Dotação
 275Fun do Municio dos Direitos da Cr e Ado5.5.8.243.8.6000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 20.000,00
 Anulação Dotação
 430Fun do Municio de Saude6.1.10.302.30.2037 - Manutenção do PAM 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 122.000,00
 Anulação Dotação
 435Departamento de Ensino7.1.12.361.10.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 01012 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente 230.000,00
 Anulação Dotação
 474Departamento de Ensino7.1.12.361.10.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 01011 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente 400.000,00
 Anulação Dotação
 82Fun do Municio dos Direitos da Cr e Ado5.5.8.243.8.6000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 339030 - Material de consumo
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 50.000,00
 Anulação Dotação
 98Fun do Municio de Saude6.1.10.301.36.2035 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica (UBS)
 339030 - Material de consumo
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 20.000,00
 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 18 de julho de 2018.
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 LEI Nº 1648, DE 18 DE JULHO DE 2018.
 Emenda: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento e dá outras providências.
 Art. 1º - Fica a Poder Executivo Municipal autorizar a abrir um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
 Crédito Adicional
 332Fun do Municio dos Direitos da Cr e Ado5.5.8.243.8.6000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoal juridico
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 90.000,00
 35Fun do Municio de Saude6.1.10.302.30.2037 - Manutenção do PAM 319013 - Obrigações patronais
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 20.000,00
 Suplementar
 450Departamento de Ensino7.1.12.365.11.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - creche
 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 01012 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente 200.000,00
 Suplementar
 458Departamento de Ensino7.1.12.365.11.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - creche
 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 01011 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente 300.000,00
 Suplementar
 499Fun do Municio de Saude6.1.10.301.36.2035 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica (UBS)
 319113 - Obrigações patronais
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 102.000,00
 Suplementar
 514Departamento de Ensino7.1.12.365.11.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - creche
 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 01011 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente 100.000,00
 Suplementar
 520Departamento de Ensino7.1.12.365.11.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - creche
 319013 - Obrigações patronais
 Vinculo: 01012 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente 30.000,00
 Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias:
 Anulação Dotação
 275Fun do Municio dos Direitos da Cr e Ado5.5.8.243.8.6000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 20.000,00
 Anulação Dotação
 430Fun do Municio de Saude6.1.10.302.30.2037 - Manutenção do PAM 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 122.000,00
 Anulação Dotação
 435Departamento de Ensino7.1.12.361.10.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 01012 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente 230.000,00
 Anulação Dotação
 474Departamento de Ensino7.1.12.361.10.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 01011 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente 400.000,00
 Anulação Dotação
 82Fun do Municio dos Direitos da Cr e Ado5.5.8.243.8.6000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 339030 - Material de consumo
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 50.000,00
 Anulação Dotação
 98Fun do Municio de Saude6.1.10.301.36.2035 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica (UBS)
 339030 - Material de consumo
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 20.000,00
 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 18 de julho de 2018.
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 LEI Nº 1648, DE 18 DE JULHO DE 2018.
 Emenda: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento e dá outras providências.
 Art. 1º - Fica a Poder Executivo Municipal autorizar a abrir um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
 Crédito Adicional
 332Fun do Municio dos Direitos da Cr e Ado5.5.8.243.8.6000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoal juridico
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 90.000,00
 35Fun do Municio de Saude6.1.10.302.30.2037 - Manutenção do PAM 319013 - Obrigações patronais
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 20.000,00
 Suplementar
 450Departamento de Ensino7.1.12.365.11.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - creche
 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 01012 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente 200.000,00
 Suplementar
 458Departamento de Ensino7.1.12.365.11.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - creche
 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 01011 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente 300.000,00
 Suplementar
 499Fun do Municio de Saude6.1.10.301.36.2035 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica (UBS)
 319113 - Obrigações patronais
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 102.000,00
 Suplementar
 514Departamento de Ensino7.1.12.365.11.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - creche
 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 01011 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente 100.000,00
 Suplementar
 520Departamento de Ensino7.1.12.365.11.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - creche
 319013 - Obrigações patronais
 Vinculo: 01012 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente 30.000,00
 Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias:
 Anulação Dotação
 275Fun do Municio dos Direitos da Cr e Ado5.5.8.243.8.6000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 20.000,00
 Anulação Dotação
 430Fun do Municio de Saude6.1.10.302.30.2037 - Manutenção do PAM 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 122.000,00
 Anulação Dotação
 435Departamento de Ensino7.1.12.361.10.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 01012 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente 230.000,00
 Anulação Dotação
 474Departamento de Ensino7.1.12.361.10.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 Vinculo: 01011 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente 400.000,00
 Anulação Dotação
 82Fun do Municio dos Direitos da Cr e Ado5.5.8.243.8.6000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 339030 - Material de consumo
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 50.000,00
 Anulação Dotação
 98Fun do Municio de Saude6.1.10.301.36.2035 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica (UBS)
 339030 - Material de consumo
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 20.000,00
 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 18 de julho de 2018.
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Francisco Cabrera Garcia tomou posse que recebeu do IAP - Licença Simplificada para Avicultura de Corte a ser implantada Est. 3 Imaos, Sítio da Capela (Lr. n. 88-F), s/n. Zona rural, no mun. de Maria Helena/PR (LrAS n.143741 - val. 1207/2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 127/2018
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 007/2018 de 26 de junho de 2018 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
D E C R E T A.
Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 024/2018 de 21 de fevereiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 007/2018 de 26 de junho de 2018, que tinha como objeto a Execução de Reforma nas instalações da Escola Estadual Anália Fran conforme projetos e planilhas em anexo de acordo com convenio firmado com a FUNDEPAI. Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, com um valor global de R\$ 14.025,35 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 128/2018
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 009/2018 de 28 de junho de 2018 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
D E C R E T A.
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 024/2018 de 21 de fevereiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 009/2018 de 28 de junho de 2018, que tinha como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Readequação, com construção de sanitários cozinha e divisórias no Espaço Criança na Quadra da Escola Jaime Carnet Junior conforme projeto e planilhas em anexo. Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, com um valor global de R\$ 285.137,08 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de julho de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 129/2018
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 009/2018 de 28 de junho de 2018 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
D E C R E T A.
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 024/2018 de 21 de fevereiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 009/2018 de 28 de junho de 2018, que tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BERÇÁRIO, SANITÁRIOS E PARQUE INFANTIL NO CMEI, CONFORME PLANILHA E PROJETO EM ANEXO. Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, com um valor global de R\$ 224.395,72 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de julho de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 131/2018
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 052/2018 de 04 de julho de 2018 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
D E C R E T A.
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 052/2018 de 04 de julho de 2018, que tinha como objeto o REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação de Empresa para formalização de Ata de Registro de Preços prevendo o Fornecedor Futuro de Material A Expediente, Didáticos, Araduro e mobiliário para uso da Prefeitura Municipal de Altônia. Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência às propostas da empresa: C J LOPES – PAPELARIA - ME, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 119.600,00 (cento e dezanove mil e seiscentos reais). Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de julho de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 132/2018
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 052/2018 de 04 de julho de 2018 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
D E C R E T A.
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 052/2018 de 04 de julho de 2018, que tinha como objeto o REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação de Empresa para formalização de Ata de Registro de Preços prevendo o Fornecedor Futuro de forma fracionada de recargas de extintores e extintores para uso em prédios públicos do Município de Altônia. Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência às propostas da empresa: SIMANTÉ - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORIGINAIS E CONSULTORIA, nos lotes 01, 02, 03, com valor total de R\$ 20.453,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e três reais). Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de julho de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 286
DE 17 de julho de 2018
CONCEDE FÉRIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Conceder férias a servidores do Município de Douradina-PR, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei 021, de 06/11/1998-Estatuto dos Servidores, como segue:
SERVIDOR(A) CARLOS ANTONIO BASEPERIODO DE GOZO
Sônia Aguiar RibeiroAuxiliar de Enfermagem2016/201716/07/2018 a 30/07/2018
Neyra Lúcia RibeiroAgente de Endemias2017/201830/07/2018 a 28/08/2018
Viviana Domingos da SilvaAuxiliar de Serviços Gerais2016/201723/07/2018 a 21/08/2018
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. (17/08/2018).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ESTRATO DO CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº: 66/2018
RESPENSA Nº: 15/2018
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: É objeto do presente instrumento a Aquisição de peças novas para reposição e manutenção de serviços no Trator New Holland, T5640, Série 6540C200368, Chassi ZBCE58593, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Douradina-PR. Contrato de Prestação de Serviços nº. 060/2018
ID Nº: 1675
Data do Contrato 18/07/2018
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor João Jorge Sossai, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA
AVENIR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., com sede na Rod. PR 323, Km 308,6, nº 2536, Parque Industrial Novo Horizonte, CEP. 87.507-000, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº: 05.332.988/0001-00, no valor de R\$-3.730,00(três mil, seiscentos e trinta reais).
Prazo de vigência: 90(noventa) dias.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (18/07/2018).
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 0882/2017 - ID Nº 1554, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA.-EPP
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão Rio Branco, n.º 767, inscrito no CNPJ sob nº 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA.-EPP com sede na Rua Naga, nº 1741, Quadra 03, Lote 18, Parque Industrial III, Bairro Parque Industrial II, CEP. 87.507-150 CNPJ sob nº. 10.801.453/0001-70, inscrita no CNPJ sob nº. 904.78759-08, representada neste ato pelo Sr. HUGO DE ASSIS GONZAGA, brasileiro, casado, portador da C.R.F.S. sob nº 3.501.106 SSP/MG e do CPF/MF sob nº. 809.03.449-20, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 3071, Jardim Veleiros, CEP. 87.502-400, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de Valor. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor inicial contratado R\$-53.197,46(cinquenta e três mil, cento e noventa sete reais, quarenta seis centavos), referente a R\$ 62.775,42 do valor do contrato nº 081/2016, referente ao Processo Licitatório nº. 107/2017 Modalidade Tomada de Preço nº. 03/2017, homologado em 30/11/2017, com fundamento no art.65 de, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste aditivo, será suportada pela dotações orçamentária prevista no orçamento vigente, na Conta: Pavimentação Asfáltica – Convênio e Recursos Livres 07.002.1545.0100.1008.4.4.90.51 Obras e instalações, FONTE 0512 CIDE 016 10866/04, art. 1º, do orçamento geral do Município de Douradina-PR.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia originais.
E, assim, estando juntos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04 (quatro) dias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12/07/2018).
MUNICÍPIO DE DOURADINA/INDÚSTRIA DE ART. e Infraest. Umuarama Ltda.-EPP.
João Jorge Sossai/Hugo de Assis Gonzaga
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: AUTO POSTO BR GREGLIANI LDA
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel New Holland, T5640, Série 6540C200368) para os veículos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes, anexos ou a serviço da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, de acordo com o edital e deste edital. A empresa ofertadora e fornecimento destes combustíveis no decorrer do exercício de 2018, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. A CONTRATADA declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo prego nº. 004/2018, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 05/07/2018.
VALOR: R\$ 1.543.850,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2019.
FORUM: Comarca de Xamburé.

PREFEITURA MUNICIPAL DEALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CIVOX COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de consultoria e gestão em telefonia, para as linhas telefônicas da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme descrito no Anexo I do edital e de acordo com as condições particulares do mesmo. VALOR: R\$ 2.883,00 (dois mil e oitenta e três reais e doze centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2019.
FORUM: Comarca de Xamburé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 092 DE 17 DE JULHO DE 2018
SÚMULA HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 078/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob nº. 065/2018, e, considerando os termos e condições legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2020, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis ao espécie.
D E C R E T A.
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo pregoeiro e equipe de apoio de que trata o PROCESSO LICITATORIO Nº. 078/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2018 para o(s) seguinte(s) licitante(s): MN - COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, por ter apresentado proposta mais vantajosa o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para os lote 01 do item 01 ao 06, lote 02 do item 01, e lote 03 do item 01 ao 01.
Art. 2º - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Pública Parecer Final da Comissão de Licitações, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua íntegra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações pertinentes.
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste decreto.
Art. 4º - Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e das demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinentes em vigor.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 084/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2018
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 01 DE AGOSTO DE 2018.
HORARIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
HORARIO DO INICIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
OBJETO: A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando a contratação de empresa/Pessoa Física, para a prestação de serviços de oficinas de artesanato para aulas de Bordado em Vigonete, Bordado em Chibório, Artesanato de Fuxico e Oficinas de Karate provenientes dos Recursos do Fiso Paranaense De Assistência Social - PPAS. Em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação de recursos.
FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.
TIPO: MENOR PREÇO POR UNIDADE.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.
DEMAS INFORMACOES: Qualquer esclarecimento sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves - PR, 18 de Julho de 2018.
http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na tabela de licitação.
Francisco Alves – Pr, 18 de Julho de 2018.
DANIEL DOS SANTOS T CHAMORRO
PREGOEIRO
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
Rua Nelson Dutra Rodrigues, 189 - FONEFAX: (041) 664-1171 - (041) 6411-1177
CEP: 87.540-000 - ALTO PARAISO - PR

PORTARIA Nº 010/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder recesso funcional do dia 20 de julho de 2018 à 31 de julho de 2018, período este, concomitante com o recesso legislativo da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR, 17 de julho de 2018.-

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
Diante da ausência de interposição de recursos quanto a classificação final apurada pela Comissão de Licitação na licitação acima referida, torna-se pública a homologação do presente instrumento particular de licitação, em observância, em toda a tramitação dos preços constantes na Lei nº 8.666/93.
Tapejara 18 de julho de 2018.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor Executivo do Samsa
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
Diante da homologação da licitação acima referida, bem como da assinatura da ata respectiva, adjudico o objeto licitado, em favor da empresa JOABE IMOBILIÁRIA LTDA ME, CNPJ 16.480.081/0001-04, para a prestação de serviços de fechamento com calca em locais pertencente ao Samsa de Tapejara, sendo no local do Antena e no local onde encontra-se o desanexo de esgoto, no valor de R\$ 22.103,42 (vinte e dois mil cento e trinta e quatro reais e dois centavos).
Tapejara 18 de julho de 2018.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor Executivo do Samsa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 01/08/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 064/2018, cujo objeto tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET VIA RÁDIO E FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, no valor máximo de R\$ 113.416,00 (cento e trinta mil quatrocentos e dezesseis reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.
Terra Roxa, 18/07/2018.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAÓ
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade nº015/2018
Xamburé, Pr 18 de julho de 2018
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação de: NEIDE FÁRIA DE LIMA, objetivando o credenciamento de pessoa física na área de Assistência Social: para os serviços de Área – Social- Facilitador Social, Oficinas de jogos, culinária e dança, para terceira idade, em Atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município, com Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018, tendo como fundamento o art. 25, da Lei nº 8.666/93.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 275/2018, de 17 de julho de 2018.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER com efeito no inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 95 da Lei Municipal nº. 4.10/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor de Servidora Pública Sr. ELIANE RODRIGUES LACARRIA brasileira, portadora do RG nº. 5.248.937-7 SSP/PR, ocupante de Cargo de Promovido Efetivo de Agente Administrativo, Lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Organizacional: 04 – Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações; Atividade: 2.022 - Manutenção do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações, correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 02/01/2017-2018, a serem concedidas no período de 18/07/2018 a 27/07/2018, cujo Abono Constitucional inerente será pago integralmente na competência de julho de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIS - IZ R. S. CNPJ 06.889.032/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 996 DOURADINA - PR
CEP: 800-000 ZONA RURAL FONE: (41) 3632-9729
www.cisamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018 - INEXIGIBILIDADE.
Ratificação de ato já em prática, na contratação da empresa C & MARTINS LTDA EPP, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de hematologia, conforme edital de chamamento nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RÁTIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 15.188/2018, em 18/07/2018.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL ESPERANCA NOVA - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: Carama Municipal

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	277.189,65	-
Pessoal Ativo	277.189,65	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	246.272,25	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	30.917,40	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Penções	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(III) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	277.189,65	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.773.545,30	-
(-)-Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	300.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.473.545,30	1,91
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b)	277.189,65	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	868.412,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	824.992,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	781.571,44	5,40

FONTE: PRONIM RF - Elaborabilidade Fiscal, 11/Julho/2018, 08h e 39m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro

do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento

podem ser excluídos.

Nota:

Andréa Mardegan Santana José Marcos Bicudo Valdeir Zafalão Marques
Téc. Contábil CRC-P 053501/O-2 Presidente Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2017 - ID Nº. 1749
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018
O presente Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRISCO COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE TAPIRA.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificada no Contrato ora aditado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e MINERAÇÃO SÃO TOMÉ LTDA, já qualificada no contrato ora aditado, neste ato representada pelo Senhor Marcelo Serenini, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Darvalino Inácio Pinto
 Oficial
 Eudes José Tonelli
 Escrevente Substituto
 Marcelo Mendes de Oliveira
 Escrevente Substituto

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos os interessados que: **CITAÇÃO DA EMPRESA IMOBILIÁRIA TAPEJARA LTDA**, sediada na Cidade de Apucarana-PR, representada por seu procurador Sr. Adisio Figueiredo dos Santos, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Cidade de Apucarana-PR, e seus sucessores, confinantes e eventuais interessados, para que estes, querendo no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a presente ação, contados do primeiro (1º) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 094.095 do livro nº 077-E, do Serviço Notarial da Cidade de Tapejara-PR, datada em 01/09/2017, consoante faculta o artigo 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/1973.

Alegações dos Autores: Busca a parte solicitante a justificação de posse para fins de usucapião extrajudicial do imóvel urbano abaixo descrito: Que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre o imóvel, sem oposição ou contestação. **Imóvel Usucapiendo:** Lote de terras T-Remanescente com área de 1.462,07 m², da área industrial de Tapejara nº 1, este da sobre do Lote 178-B destacada do lote 178-Rem, situado na Gleba nº 01 da Colônia de Tapejara, Município de Tapejara, Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. Imóvel objeto das Transcrições nºs 1367 e 1371 do 1º CRI da Comarca de Campo Mourão-PR.

Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, em 13/07/2018. (a) Bel. Eudes José Tonelli - Escrevente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UMUARAMA

Pelo presente edital, faço saber que no dia 22/09/2018 no período de 8:00 às 15:00 horas, na Sede desta Entidade, localizada na Avenida Manaus, 2848, Zona I, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas que correrá a contar da data da publicação deste edital, nos termos do art. 29 do Estatuto desta Entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro nos termos do Estatuto Social e Portaria Nº 326, de 1º de março de 2013 do MTE, será dirigido ao Presidente do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a disposição dos interessados para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo. A impugnação de candidaturas poderá ser apresentada por qualquer associado (a) em dia com as obrigações sociais prevista no Estatuto da Entidade até 5 (cinco) dias, a contar da publicação ou divulgação das chapas registradas. Caso não seja obtido o QUORUM em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no dia 08 de outubro de 2018 e, na hipótese de não ter sido alcançado o QUORUM na segunda convocação, o Presidente da entidade comunicará esse fato aos associados, em Assembleia Geral, que será realizada até a data do término do mandato, a fim de que esta constitua uma JUNTA GERONATIVA, para que convoque eleições e de posse aos eleitos, conforme estabelece o art. 23, Parágrafo 2º do referido estatuto, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no dia 20 de outubro de 2018. Umuarama-PR, 18 de junho de 2018.

Valentin Spaččerski - Presidente

SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICARAÍMA
 Estado do Paraná
 José Carlos Venâncio
 Oficial
 Rua Nathal Manooso nº 422 - 87530-000 - Tel. 41 - 3665-1434 - icaraima@brasilmail.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
 Nº 002/2018

José Carlos Venâncio, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, consubstanciado no artigo 216-A, IV, § 4º, da Lei 6.015/73 e artigo 656-E, III, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná...

Faz saber a todos os interessados que este Edital vem o dele conhecimento tiverem, em especial ao CENTRO DE CIÊNCIAS OCULTAS MANOEL BANDEIRA DE ANDRADE ou eventuais sucessores, que foi protocolado nesta Serventia, em 11/06/2018, às 16:04 horas, sob nº 24.373, no Livro nº 1-B de Protocolo Geral, Requerimento, pelo qual CLAUDIO APARECIDO CAMPOS, brasileiro, chefe de manutenção, capaz, portador da cédula de identidade civil nº 4.530.531-7-SSP/PR, expedida em 14/01/1986, inscrito no CPF/MF sob nº 619.273.419-49, e CLAUDETE RODRIGUES NUNES CAMPOS, brasileira, funcionária pública, capaz, portadora da cédula de identidade civil nº 4.476.227-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 735.650.169-49, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua dos Pioneiros, nº 41, nesta cidade e Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, requerem o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, do imóvel designado por Lote de terreno urbano nº 17, da Quadra nº 36, da planta oficial desta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, com a área de 562,50 metros quadrados, contendo uma construção em alvenaria, para fins residenciais, com a área de 59,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 7564 - Livro 2 de Registro Geral, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, Circunscrição de origem, tendo como titular do domínio o CENTRO DE CIÊNCIAS OCULTAS MANOEL BANDEIRA DE ANDRADE, sociedade civil de Ordem Cultural, Religiosa e de Assistência Social, com sede nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.453.512/0001-38, cujo Requerimento vem instruído com a documentação exigida por Lei. O Requerimento e a documentação que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação neste Serviço, localizado na Rua Nathal Manooso, nº 422, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis. Assim, ficam INTIMADOS a o titular do domínio, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao imóvel, a apresentarem impugnação escrita perante o Oficial deste Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua impugnação e discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da última publicação deste edital, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro nesta Circunscrição, como previsto no artigo 216-A, IV, § 6º, da Lei nº 6.015/73. Icaraima, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (04/07/2018).

José Carlos Venâncio
 Oficial

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
 Modalidade: Pregão Presencial nº 158/2018
 Tipo: Menor Preço
 Tipo de Julgamento: Global
 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de campo de futebol em grama sintética, para ser utilizado nos trabalhos e projetos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura / Educação / Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Guaira-PR. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
 Data de Abertura: às 08h30min do dia 01 de agosto de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (41) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
 Guaira (PR), em 18 de julho de 2018.
 Anildo Moraes Peracoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E HORARIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018

OBJETO: Registro de preços, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de acessórios e peças colocadas (para-brisas, vidros, maçanetas, retrovisos, lanternas, para-choques, macacos, roda de ferro, triângulos, palhetas, outros) e prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento veicular, ou quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota deste Município. Com Lotes EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI).

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados e a quem possa interessar que fica alterado o horário de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 143/2018. A sessão será aberta às 08:30 horas, do dia 20/07/2018, ficando alterada para as 14:30 horas do dia 01/08/2018.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (41) 3642-9928 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
 Publique-se. Comunicuem-se as empresas interessadas.
 Guaira (PR), em 18 de julho de 2018.
 Anildo Moraes Peracoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E HORARIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018

OBJETO: Registro de preços, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de acessórios e peças colocadas (para-brisas, vidros, maçanetas, retrovisos, lanternas, para-choques, macacos, roda de ferro, triângulos, palhetas, outros) e prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento veicular, ou quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota deste Município. Com Lotes EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI).

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados e a quem possa interessar que fica alterado o horário de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 143/2018. A sessão será aberta às 08:30 horas, do dia 20/07/2018, ficando alterada para as 14:30 horas do dia 01/08/2018.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (41) 3642-9928 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
 Publique-se. Comunicuem-se as empresas interessadas.
 Guaira (PR), em 18 de julho de 2018.
 Anildo Moraes Peracoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

CAMARA MUNICIPAL ESPERANCA NOVA - PR - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
 1º SEMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	14.773.545,30
Receita Corrente líquida Ajustada	14.473.545,30

DESPA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	277.189,65	1,91
Limite Máximo (incisos II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	868.412,71	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	824.992,08	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	781.571,44	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/jul/2018, 08h e 42m.

Andréa Mardegan Santana José Marcos Bicudo Valdeir Zafalão Marques
 Téc. Contábil CRC-PR 053501/0-2 Presidente Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00
 Exercício 2018

Decreto nº 69/2018 de 18/07/2018
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1567/2018 de 18/07/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Ger Municipal, no valor de **RS 335.300,00 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0002.1.116. Aquisição de Veículo para Administração - PAM	
481 - 4.4.90.52.00.00 31804 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
07 SECRETARIA DE URBANISMO	
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.001.15.451.0006.1.078. Pavimentação Asfáltica e Galerias	
467 - 4.4.90.51.00.00 31801 OBRAS E INSTALAÇÕES	295.300,00
Total Suplementação:	335.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.1.8.10.71.00.000 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Inicia-Estudo em Transporte - Finc	295.300,00
Receita: 2.4.2.8.10.91.00.000 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	40.000,00
Total da Receita:	335.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 18/07/2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00
 Exercício 2018

Decreto nº 70/2018 de 18/07/2018
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1568/2018 de 18/07/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Ger Municipal, no valor de **RS 2.108,00 (dois mil cento e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0002.1.116. Aquisição de Veículo para Administração - PAM	
482 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.108,00
Total Suplementação:	2.108,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.002 DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
03.002.04.123.0004.2.005. Manutenção da Tesouraria e Contabilidade	
40 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.108,00
Total Redução:	2.108,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 18/07/2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00
 Exercício 2018

LEI Nº. 1567/2018 de 18/07/2018

Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Estado do Paraná, aprova e sanciona seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Esp no valor de **RS 335.300,00 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0002.1.116. Aquisição de Veículo para Administração - PAM	
481 - 4.4.90.52.00.00 31804 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
07 SECRETARIA DE URBANISMO	
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.001.15.451.0006.1.078. Pavimentação Asfáltica e Galerias	
467 - 4.4.90.51.00.00 31801 OBRAS E INSTALAÇÕES	295.300,00
Total Suplementação:	335.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.1.8.10.71.00.000 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Inicia-Estudo em Transporte - Finc	295.300,00
Receita: 2.4.2.8.10.91.00.000 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	40.000,00
Total da Receita:	335.300,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 18/07/2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
 Fone: (41) 3665-8000 - Fax: (41) 3665-8001
 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br
www.icaraima.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 109/2018

REF.: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de Junho de 2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME.
CNPJ: 06.029.558/0001-86.
OBJETO: O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática, para atendimento das diversas secretarias do Município de Icaraima.
VALOR TOTAL: R\$ 38.253,24 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
 Fone: (41) 3665-8000 - Fax: (41) 3665-8001
 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br
www.icaraima.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 110/2018

REF.: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de Junho de 2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: INFATEC COMPUTADORES LTDA.
CNPJ: 03.858.720/0001-80.
OBJETO: O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática, para atendimento das diversas secretarias do Município de Icaraima.
VALOR TOTAL: R\$ 44.579,26 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
 Fone: (41) 3665-8000 - Fax: (41) 3665-8001
 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br
www.icaraima.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 111/2018

REF.: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de Junho de 2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: F.P. GARALUZ - ME.
CNPJ: 07.299.558/0001-69.
OBJETO: O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática, para atendimento das diversas secretarias do Município de Icaraima.
VALOR TOTAL: R\$ 14.621,95 (quatorze mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
 Fone: (41) 3665-8000 - Fax: (41) 3665-8001
 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br
www.icaraima.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 112/2018

REF.: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de Junho de 2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: COMERCIAL PAÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 14.028.158/0001-84.
OBJETO: O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática, para atendimento das diversas secretarias do Município de Icaraima.
VALOR TOTAL: R\$ 82.836,90 (oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
 Fone: (41) 3665-8000 - Fax: (41) 3665-8001
 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br
www.icaraima.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 113/2018

REF.: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de Junho de 2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.442.656/0001-58
OBJETO: O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática, para atendimento das diversas secretarias do Município de Icaraima.
VALOR TOTAL: R\$ 10.996,00 (dez mil e novecentos e noventa e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00
 Exercício 2018

LEI Nº. 1568/2018 de 18/07/2018

Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Estado do Paraná, aprova e sanciona seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Esp no valor de **RS 2.108,00 (dois mil cento e oito reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0002.1.116. Aquisição de Veículo para Administração - PAM	
482 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.108,00
Total Suplementação:	2.108,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.002 DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
03.002.04.123.0004.2.005. Manutenção da Tesouraria e Contabilidade	
40 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.108,00
Total Redução:	2.108,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 18/07/2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
 Prefeito

Publicações Legais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADAS		LIQUIDADAS		SALDO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	126.500,00	0,00	126.500,00	0,00	50.863,20	0,00	50.863,20	50.863,20	50.863,20	75.636,80	
DESPESAS CORRENTES	126.500,00	0,00	126.500,00	0,00	50.863,20	0,00	50.863,20	50.863,20	50.863,20	75.636,80	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.500,00	0,00	104.500,00	0,00	46.945,17	0,00	46.945,17	46.945,17	57.554,83	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	3.918,03	0,00	3.918,03	3.918,03	18.081,97	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	126.500,00	0,00	126.500,00	0,00	50.863,20	0,00	50.863,20	50.863,20	75.636,80		
SUPERAVIT(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	126.500,00	0,00	126.500,00	0,00	50.863,20	0,00	50.863,20	50.863,20	75.636,80		

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo		Despesas Liquidadas		Saldo	
			No Período	Até o Período (b)	Até o Período (c) = (a-b)	No Período	Até o Período (d)	Até o Período (e) = (a-d)	No Período	Até o Período (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	23.361.840,00	30.146.128,78	2.800.770,00	8.793.776,55	100,00	21.352.352,23	2.688.871,56	7.845.319,75	100,00	22.306.809,03
ADMINISTRAÇÃO	3.122.000,00	3.182.100,00	309.104,88	1.565.393,03	17,00	1.516.560,97	489.051,29	1.730,00	1,00	1.883.414,28
Administração Geral	2.454.100,00	2.584.100,00	293.994,82	1.362.694,24	15,50	1.221.495,76	413.781,54	1.195.251,01	15,24	1.388.348,99
Administração Financeira	248.000,00	248.000,00	34.406,97	97.305,54	1,11	150.694,46	34.406,97	97.305,54	1,24	150.694,46
Administração de Recursos	180.000,00	170.000,00	30.655,50	81.101,97	0,28	88.898,03	30.655,50	81.101,97	0,10	88.898,03
Comunicação Social	90.000,00	90.000,00	24.527,29	24.527,29	0,28	55.472,72	10.257,79	24.527,29	0,31	55.472,72
SEGURANÇA PÚBLICA	131.400,00	394.384,56	20.019,84	62.716,78	0,71	311.667,78	22.859,64	62.716,78	0,08	311.667,78
Défesa Civil	131.400,00	394.384,56	20.019,84	62.716,78	0,71	311.667,78	22.859,64	62.716,78	0,08	311.667,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	564.700,00	1.075.450,92	75.642,91	284.950,04	3,24	790.500,86	98.837,71	259.541,70	3,31	815.909,22
Assistência à Saúde	410.000,00	137.990,92	0,00	5.100,00	0,06	132.890,92	1.700,00	4.250,00	0,05	137.740,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	126.500,00	126.500,00	18.000,98	178.824,30	0,54	71.616,80	18.000,98	90.805,20	0,65	71.616,80
Assistência Comunitária	428.200,00	819.960,00	57.641,93	228.986,86	2,66	581.973,14	78.536,73	204.428,50	2,61	606.511,50
SAÚDE	4.914.500,00	6.145.673,47	683.970,17	2.754.167,43	31,32	3.391.506,04	766.201,38	2.489.903,11	31,74	3.655.770,36
Atenção Básica	3.868.900,00	4.872.234,71	593.460,63	2.183.353,07	24,83	2.688.879,64	646.400,64	2.092.643,33	20,67	2.779.289,38
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	806.800,00	1.067.765,94	87.866,51	304.499.861,64	1,74	304.499.861,64	117.037,74	311.667,78	4,25	786.972,64
Vigilância Sanitária	102.000,00	72.750,04	0,00	19.091,28	0,22	53.658,76	0,00	18.799,88	0,24	54.000,16
Vigilância Epidemiológica	65.800,00	132.922,76	2.643,03	47.021,28	0,53	85.001,68	2.763,51	46.814,58	0,69	86.108,18
EDUCAÇÃO	4.827.000,00	4.981.000,00	688.678,44	1.949.709,66	22,17	3.031.230,94	679.203,66	1.903.693,38	24,27	1.077.310,62
Educação Fundamental	3.916.100,00	4.070.000,00	429.512,52	1.786.124,30	20,45	2.211.875,76	418.601,63	1.783.808,03	22,73	2.226.701,97
Educação Superior	90.000,00	90.000,00	29.782,00	74.455,00	0,85	15.454,00	29.782,00	59.564,00	0,76	30.436,00
Educação Infantil	682.900,00	682.900,00	29.384,19	52.947,51	0,60	629.952,49	26.499,78	50.063,10	0,64	632.836,90
Educação Especial	98.000,00	98.000,00	0,00	23.624,25	0,27	74.375,75	4.220,00	10.644,25	0,14	87.335,75
UBERANIMAIS	131.400,00	394.384,56	20.019,84	62.716,78	0,71	311.667,78	22.859,64	62.716,78	0,08	311.667,78
Infa Estomaca Urbana	4.468.940,00	5.869.739,64	40.519,50	11.849.731	1,35	5.751.249,31	11.849,73	11.849,73	1,51	5.751.249,31
Saneamento Urbano	798.000,00	1.409.427,64	126.998,68	460.938,11	5,24	948.789,35	148.351,07	421.031,88	5,37	988.695,58
SANEAMENTO	433.000,00	453.000,00	0,00	0,00	0,00	453.000,00	0,00	0,00	0,00	453.000,00
Saneamento Básico Urbano	453.000,00	453.000,00	0,00	0,00	0,00	453.000,00	0,00	0,00	0,00	453.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	45.000,00	544.664,00	200.177,27	294.177,27	3,35	250.486,23	177,27	4.177,27	0,05	540.486,23
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	544.664,00	200.177,27	294.177,27	3,35	250.486,23	177,27	4.177,27	0,05	540.486,23
AGRICULTURA	52.000,00	683.000,00	108.797,44	323.666,97	3,68	355.333,03	119.382,46	323.666,97	4,13	359.333,03
Extensão Rural	52.000,00	683.000,00	108.797,44	323.666,97	3,68	355.333,03	119.382,46	323.666,97	4,13	359.333,03
INDÚSTRIA	515.100,00	549.000,00	13.092,00	43.820,00	0,50	505.180,00	9.644,00	25.402,00	0,32	523.958,00
Promoção Industrial	515.100,00	549.000,00	13.092,00	43.820,00	0,50	505.180,00	9.644,00	25.402,00	0,32	523.958,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	53.400,00	75.400,00	10.591,00	30.174,02	0,43	45.225,98	10.591,00	30.174,02	0,38	45.225,98
Comércio	53.400,00	75.400,00	10.591,00	30.174,02	0,43	45.225,98	10.591,00	30.174,02	0,38	45.225,98
TRANSPORTE	800.900,00	2.876.375,60	174.238,81	477.355,84	5,43	2.399.019,74	151.443,81	439.860,86	5,61	2.436.514,74
Transporte Rodoviário	800.900,00	2.876.375,60	174.238,81	477.355,84	5,43	2.399.019,74	151.443,81	439.860,86	5,61	2.436.514,74
TRANSPORTE AEREO	978.100,00	978.100,00	24.231,50	48.912,16	0,56	39.923,19	24.231,50	48.912,16	0,62	929.187,90
Despesas Comunitárias	978.100,00	978.100,00	24.231,50	48.912,16	0,56	39.923,19	24.231,50	48.912,16	0,62	929.187,90
ENCARGOS ESPECIAIS	969.700,00	852.513,73	174.547,26	379.099,63	4,31	473.414,10	128.275,74	319.427,65	4,07	533.086,08
Serviço de Dívida Interna	740.000,00	459.295,84	69.928,06	240.356,06	2,73	338.939,78	73.278,18	203.307,70	2,94	311.094,10
Outros Encargos Especiais	229.700,00	303.217,89	104.619,20	138.743,57	1,58	164.474,32	54.997,56	89.119,95	1,14	216.095,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
Reserva de Contingência	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
TOTAL	23.361.840,00	30.146.128,78	2.800.770,00	8.793.776,55	100,00	21.352.352,23	2.688.871,56	7.845.319,75	100,00	22.306.809,03

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (RF, art. 53, inciso V)

PODER./ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscricoes					Inscricoes					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO)(I)	47.998,24	128.968,18	145.248,28	0,00	31.017,09	102.228,00	2.742.814,49	822.964,03	0,00	2.052.084,26	2.002.272,50
PODER EXECUTIVO	47.998,24	128.968,18	145.248,28	0,00	31.017,09	102.228,00	2.742.814,49	822.964,03	0,00	2.052.084,26	2.002.272,50
TOTAL (III) = (I + II)	47.998,24	128.968,18	145.248,28	0,00	31.017,09	102.228,00	2.742.814,49	822.964,03	0,00	2.052.084,26	2.002.272,50

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA) DE ESPERANÇA NOVA – PR

RESOLUÇÃO: 006/2018
SÚMULA: Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação de abertura do Edital para "Eleição Tampão" referente ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Esperança Nova-PR no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 068/98, Lei Complementar nº 575/2013 e considerando reunião extraordinária realizada em dezto de julho de dois mil e dezto, às 09h30min na sala de reuniões da Terceira Idade, sito Rua Floresval Paganini Nogueira nº 1280.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a abertura do Edital para "Eleição Tampão" referente ao cargo de suplente de Conselheiro Tutelar.
Art. 2º O Edital de Abertura fiscal da seguinte forma: O Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) no uso de suas atribuições legais contido no artigo 21º inciso I da Lei Complementar nº 575/2013, Art. 1º Designar a dia 05/08/2018, das 8:00hs às 17:00hs para a realização da "Eleição Tampão" para o cargo de Conselheiro Tutelar suplente, visto que inicialmente parou o período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares durante quatro meses, onde receberá um subsídio no valor de R\$1.570,00 mensal. O funcionamento do Conselho Tutelar respeitará o horário de expediente da Prefeitura Municipal, incluindo plantões noturnos, finais de semanas e feriados. Art. 2º As inscrições deverão ser feitas no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) a partir do dia 20/07/2018 à 31/07/2018, horário das 08h:00 min às 12h:00 min e das 13h:00min às 17h:00min. Art. 3º São requisitos para se candidatar a exercer a função de Conselheiro Tutelar Suplente: Parágrafo Único: Todos os documentos exigidos deverão ser entregue cópia de comprovação no ato da inscrição.
L-RG
L-CP
III- Reconheça idoneidade moral / comprovação de antecedentes criminais
IV- Idade igual ou superior a 21 anos
V- Residir no município, no mínimo a 2 anos
VI- Conclusão do Ensino Médio Completo
VII- Não estar ocupando Cargo Público
VIII- Comprovar que está quite com suas obrigações eleitorais
IX- Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)
Art. 4º São impedidos de se candidatar ou assumir o cargo de Conselheiro Tutelar juntos, marido e esposa, sogro (ô) genro ou nora, cunhados, tio e sobrinho, ascendente e descendente, padrasto, madrinha e enteado.
Art. 5º A propaganda Eleitoral e campanha ao poderão ser realizadas após a publicação do resultado do deferimento das inscrições.
Art. 6º Das decisões no processo de registro de candidatura caberá recurso no prazo de 48:00 horas - endereçadas a Presidente do CMDCA, que em igual prazo decidirá.
Art. 7º Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Esperança Nova, 19 de Julho de 2018.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Esperança Nova, 19 de Julho de 2018.
Maria Aparecida Reis Martins, Presidente do CMDCA.
Maria Apª Reis Martins, Presidente do CMDCA.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15
 Exercício: 2018

Decreto nº 136/2018 de 18/07/2018
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 717/2017 de 19/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:			
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
05.002.10.301.0008.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	74.566,72	
534 - 3.3.90.32.00.00	33354 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
07 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMS			
07.001 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMS			
07.001.08.243.0009.6.028	SERVICO DE ACOPLHIMENTO FAMILIAR TEMPORARIO - CASA LAR - P	10.000,00	
533 - 3.3.90.30.00.00	3000 MATERIAL DE CONSUMO		
11 SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS			
11.001 SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS			
11.001.15.452.0004.2.113	OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS - MANUTENCAO DA E	15.433,28	
535 - 3.3.90.30.00.00	3000 MATERIAL DE CONSUMO		
Total Suplementação:		100.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superevit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Anterios
 33354 PROG. MELHORIA ATEN. PRIMARIA E QUALIDADE SAUDE - Exerc. Ant

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 18/07/2018.

UNIVALDO CAMPANER
 PREFEITO

SERGIO SABINO
 Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br
 www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ORGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
FNS - ASS. FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGE. COMB. ENDEMIAS	17/07/18	963,30
TOTAL REPASSE		963,30
FNS - INC. FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE - DIVERSOS	17/07/18	721,48
TOTAL REPASSE		721,48

Alto Paraíso, 18 de Julho de 2018.

6KTR

DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA AO EDITAL
 TOMADA DE PREÇOS N.º005/2018

O Prefeito Municipal de Perobal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para o conhecimento dos interessados, as seguintes alterações ao edital na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2018**.

1- **No Aviso de Licitação, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Jornal Folha de Londrina e no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 06 de julho de 2018**
Onde se lê:

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro	Recapamento CBUQ	3.096,78 m²	60

Leia-se:

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro	Recapamento CBUQ	3.165,69m²	60

2- **No Edital no item 04.1**
Onde se lê: Trecho: Av. Paraná (entre a Av. Ingá e a Av. Tajubá) – extensão de 189,89m. Área Pavimentada: 52,00m²; Área de Recape: 3.096,78m².
Leia-se: Trecho: Av. Paraná (entre a Av. Ingá e a Rua Estrada) – extensão de 189,89m. Área Pavimentada: 52,13m²; Área de Recape: 3.165,69m².

3- **No Edital no item 04.3 os percentuais (%) dos grandes itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO GRANDES ITENS	Onde se lê: PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL	Leia-se: PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
1	Serviços Preliminares	1,75%	1,75%
2	Terraplenagem	0,03%	0,03%
3	Base / Sub-Base	1,49%	1,43%
4	Revestimento	90,68%	90,90%
5	Paisagismo/Urbanismo	0,76%	0,76%
6	Sinalização de Trânsito	2,09%	2,01%
7	Ensaio Tecnológicos	3,20%	3,12%

4- **No Edital item 10 HABILITAÇÃO PRELIMINAR – ENVELOPE N.º01, subitem 3 letra c):**
Onde se lê: A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (44) 3625-8300 data limite para o agendamento 23/07/2018.
Leia-se: A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (44) 3625-8300 data limite para o agendamento 06/08/2018.

5- **Na Planilha de Serviços no Item 4. REVESTIMENTO nos QUANTITATIVOS:**

			Onde se lê:	Leia-se:
			Quant.	Quant.
4	REVESTIMENTO			
PAV-77	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	3.262,90
560100A	DER	Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	m2	52,00
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	3.148,78
570000	DER	CBUQ - Reperifilamento de esp.= 1,00cm	ton	78,72
570000	DER	CBUQ - Camada final de esp.= 3,00cm	ton	236,16

6- Considerando as alterações levadas a efeito, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços n.º005/2018 será prorrogada para o dia **08/08/2018** no mesmo endereço às 14:00 horas.

Perobal/PR, 18 de julho de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 015/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2018, nos termos deste edital.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **18/07/2018 a 24/07/2018, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

11º REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Cidade
2º	172	Edson Fonseca	Cond. Ambulância Socorrista	Campo Mourão

14º REGIONAL DE PARANAÍ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Cidade
3º	214	Magali Feliciano da Silva	Tec. Enfermagem Socorrista	Cruzeiro do Sul

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

- Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
- Carteira/Cédula de Identidade - RG;
- Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do comprovante de pagamento da anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Carteira de Vacinação;

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

- Cartão SUS;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dias da data da posse;
- Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
- Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens deverão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 17 de Julho de 2018.

Almir de Almeida
 Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EXAMES MÉDICOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PARA CONSULTA CLÍNICA COM O MÉDICO DO TRABALHO.

CARGO	TIPOS DE EXAME
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	Hemograma Completo, VDRL, Anti HCV, Anti HBS, Acuidade Visual, Consulta clínica a ser agendada pelo CIUENP.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	Hemograma completo, VDRL, Anti HCV, Anti HBS; Gama GT, Glicemia em jejum, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Acuidade Visual, Consulta clínica a ser agendada pelo CIUENP.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMÉRIOS - 12º R. S. CNPJ 06.689.023/0001-70
 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 956 UMUARAMA - PR
 CEP: 87.501-270 FONE: (44) 3625-2728
 www.cisamerios.com.br

EDITAL Nº. 008/2018.
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

SÚMULA:
 O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA - AMÉRIOS - 12º - R.S. sediada em Umuarama/PR, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com os Editais de Nº. 009/2018, datado de 02/07/2018 e Edital Nº 007/2018, datado de 11/07/2018, dar outras providências.

Art. 1º. Após terminado os prazos dos recursos, levar ao conhecimento de todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que dispõe sobre a homologação do resultado oficial final do concurso público de nº 001/2018.

Art. 2º. Conforme o Artigo 5º e item Nº 5.42, do Edital de Nº 001/2018, (Regulamento Especial), datado de 13/04/2018, nos casos de empate na classificação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas mais a somatória dos títulos, tiveram preferência sucessivamente os candidatos:

- 1º: O mais idoso;
- 2º: Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 3º: Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- 4º: Maior número de acertos na prova de Matemática;
- 5º: Por sorteio.

01- ARTESÃO - CAPS.

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO.	NOTA DOS CANDIDATOS.
0001	KATHERINE DAYANY MÓVIO	00367	75,00
0002	CAROLINE FIEL MACRI	00635	70,00
0003	DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	04265	65,00
0004	IVANICE APARECIDA SPERI	00709	57,50
0005	ELISANGELA C. DA SILVA DOMINGUES	00586	52,50
0006	IONE GI.	03435	52,50
0007	CLEYSE CASTILHO	00421	52,50

02- AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL - CEO.

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO.	NOTA DOS CANDIDATOS.
0001	ISABELLA DA CUNHA DE PAULA	00420	55,00

03- ENFERMEIRO - CAPS.

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO.	NOTA DA PROVA OBJETIVA MAIRA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
0001	FABIANO ORSO DE SOUZA	00547	62,50 + 2,00 = 64,50	
0002	JOSEANY CAZELOTTO C. QUEIROZ	00531	62,50 + 2,00 = 64,50	
0003	MARLENE INES WETZIKOSKI HALABURA	00717	57,50 = AUSENTE = 57,50	
0004	ROZCLEIDE AP. DA SILVA SANTOS	00236	55,00 + 2,00 = 57,00	
0005	LUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	00973	55,00 = AUSENTE = 55,00	

04- MÉDICO PSQUIATRA - CAPS.

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO.	NOTA DOS CANDIDATOS.
0001	EDER CALOI BARRO	00345	AUSENTE

05- TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPS.

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO.	NOTA DOS CANDIDATOS.
0001	ANDRESSA REGINA SILAMA	00520	57,50
0002	ADRIANA APARECIDA SANTOS	00472	52,50
0003	CLEIDE GONÇALVES DA SILVA BARBOZA	00419	50,00
0004	ISAÍAS ALVES DOS SANTOS	00221	50,00
0005	LEDA SOUZA OLIVEIRA	00011	50,00

06- TELEFONISTA.

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO.	NOTA DOS CANDIDATOS.
0001	VERA RAMOS DOS SANTOS	00422	82,50
0002	ANNA CARLA DA SILVA	00180	80,00
0003	BRUNO GAZELOTTO C. QUEIROZ	00512	77,50
0004	LUIZ FERNANDO ABREU	00897	77,50
0005	FERNANDA DA SILVA	00618	75,00
0006	REGIANE REBELO	00314	75,00
0007	MARCELO SOARES	00235	75,00
0008	GIZELLY IZUMI SAKAZAKI	00539	70,00
0009	GRACIELE FIDELIS GALDINO	00360	70,00
0010	JHENIFER NUNES DA SILVA	00089	70,00
0011	MARIANA GUILHERME GONÇALVES	00305	70,00
0012	NICOLI GABRIELLI MARCONI	00148	70,00
0013	JACQUELINE DE CASSIA LAJUNA	00445	67,50
0014	KARINA ALVES DA SILVA	00689	67,50
0015	CÂMILA SANTOS DE LIRO	00579	67,50
0016	DANIELE CRISTINA FERREIRA	00440	67,50
0017	WELLINGTON DOUGLAS O. DE PAULA	00279	67,50
0018	CHERYL DOS SANTOS	00201	65,00
0019	JANAINA CRISTINA LOPES	00683	65,00
0020	NATANY URBANO DA SILVA MONTEIRO	00474	65,00
0021	CINTHIA ALVES DA SILVA	00429	65,00
0022	LETICIA PASSADOR DOS SANTOS	00298	65,00
0023	LUCIANA PINELLI CUETO DE SOUZA	00517	62,50
0024	LUCIANA DOS SANTOS	00694	62,50
0025	DAYANE CRISTINA DA SILVA ZANETTE	00443	62,50
0026	JESSICA LUZ DA SILVA COLTRI	00443	62,50
0027	GUSTAVO RUIZ PEREIRA	00128	62,50
0028	NATELY SANTOS DA COSTA	00192	62,50
0029	LARA HELOISA ALVES DE MOURA	00192	62,50
0030	LILIAN CERQUEIRA LEITE ALVARENGA	00239	60,00
0031	KIARA CORREIA DE O. RODRIGUES SILVA	00189	60,00
0032	BARBARA MIRELE LONGO	00536	60,00
0033	BRUNA SABINO DE SOUZA	00400	60,00
0034	DIEGO DUEÑHA BARCELA	00582	60,00
0035	GIULIA LEITE DELLI COLLI	00763	60,00
0036	LUCAS HENRIQUE CARABIA	00704	60,00
0037	LILIANA GABRIEL VASCI DA SILVA	00550	60,00
0038	AMANDA ZAMBERLAN DA SILVA	00786	60,00
0039	ROSANA MIZUE KAWAKAMI DOS SANTOS	00361	57,50
0040	CÂMILA CARDOSO DA SILVA	00346	57,50

07- TELEFONISTA.

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO.	NOTA DOS CANDIDATOS.
0041	SUSY KELLY MARTINS BUZZO	00716	57,50
0042	TALITA TATIANE ROGONI	00628	57,50
0043	DANIELA WAISEL LABAGNOLLI	00451	57,50
0044	JESSEL PAIVA	00198	57,50
0045	GISELI VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	00485	57,50
0046	YASMIN ALMEIDA DE LIMA	00504	57,50
0047	JOÃO PAULO ANDREGHETTI	00324	57,50
0048	GERY MARY MINOVI VICENTE	00673	57,50
0049	SANDRA AP. MARCON LOURENÇATO	00582	55,00
0050	ROSIMAR JOSE FRANCISCO PEREZ	00212	55,00
0051	ANA PAULA DA SILVA PAIXÃO	00805	55,00
0052	DIEMES DE OLIVEIRA BISSIATO SOUZA	00623	55,00
0053	MICHELLE AP. FERNANDES BASTIDA	00301	55,00
0054	APARECIDA MIRIA DO NASCIMENTO	00253	55,00
0055	EMILY VITORIA SILVA DE SOUZA	00597	55,00
0056	JESSICA AMANDA MERC DE S. SEVERO	00103	55,00
0057	BRUNO VINICIUS STIGAL DE MENDONÇA	00319	55,00
0058	DAYANE BRITO SOARES RIBEIRO	00291	55,00
0059	LAYSSA EMANUELLY C. DELMONICO	00719	55,00
0060	FABIANA CABRERA	00513	55,00
0061	ERIKA LETICIA ANDRADE RAUGUSTO	00081	55,00
0062	MARINEZ ARAUJO ROQUE	00280	52,50
0063	JACQUELINE DIAS FRANÇA	00475	52,50
0064	ELIANE APARECIDA DIAS BRITO	00555	52,50
0065	VÂNIA ALVES DA SILVA FONSECA	00016	52,50
0066	EDNALVA HERNACKI	00398	52,50
0067	PATRICIA GONÇALVES	00119	52,50
0068	GLORIA APARECIDA LIMONI FARIAS	00631	52,50
0069	AMANDA CORDEIRO DOMINGUES	00551	

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR. PORTARIA Nº 186/2018. Afastamento sem vencimento ao servidor MARCIO CHAVES DOS SANTOS. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR. EDITAL Nº 031/2018. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2017 - Instruções Especiais, de 07.08.2017,

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR. RESOLVE. Convocar o candidato adiante indicado, aprovado e classificado no Concurso Público para o provimento de emprego efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA, conforme abaixo, a comparecer à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR. horas de trabalho semanais - para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente. TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA - 36 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO - ICARAÍMA-PR (Provimento de 01 Vaga)

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA. Estado do Paraná CNPJ 75.799.577/0001-04. Exercício: 2018. Decreto nº 78/2018 de 16/07/2018. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1357/2017 de 07/11/2017. Decreta: Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70. AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 Umuarama - PR FONE (44) 3623-2728 www.cisamerios.com.br. RESUMO DE ADITIVOS E CONTRATOS. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 098/2017. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: INSTITUTO DE RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA, DIAGNÓSTICO E CIRURGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 098/2017, incluindo os exames constantes da tabela CISA, conforme abaixo relacionados: EXAMES/VALOR CISA TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA 1 ELEMENTARES 170,00 TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA HEMI ARCOS 220,00 TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA 1 ARCO DENTÁRIOS 250,00 TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA 2 ARCOS DENTÁRIOS 460,00 CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 098/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 10 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 101/2017. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: ALMEIDA & LAVERDE LTDA - ME. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 101/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quinta, passando o término para 01 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 055/2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: CLÍNICA DE DOENÇA DA PELE SIC LTDA - ME. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 055/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 01 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 002/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 013/2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: F. C. E. ALVAREZ & CIA LTDA - ME. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2016, aumentando o valor pactuado na cláusula quarta, em razão de reajuste da tabela CISA, aprovada em assembleia. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato Passará para até R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, para a realização de até 100 (cem) consultas mês, ao valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta agendada, conforme a necessidade do CISA. Termo Aditivo nº 003/2018. Ref. Contrato de Fomento nº 099/2017. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: F. L. RIGOLON - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS - ME. Objeto: Fica aditado o contrato de fomento nº 099/2017 aumentando o valor pactuado na cláusula terceira, passando para R\$ 4,48 por litro de gasolina e R\$ 3,13 por litro de diesel S 500. Termo Aditivo nº 002/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 041/2017. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: CLÍNICA DE FONOaudiologia CARPEJANI E CALHARI LTDA - ME. Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2017, aumentando o valor pactuado na cláusula terceira em 25% (vinte e cinco por cento) passando para até R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), em consequência do aumento do número de exames na mesma proporção. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 156/2017. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: J. A. F. CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA - ME. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 156/2017, aumentando o valor pactuado na cláusula segunda, em razão de reajuste da tabela CISA, conforme tabela CISA abaixo descrita: DESCRIÇÃO/VALOR CISA Endoscopia digestiva alta com pesquisa H pylori e foto 147,00 Exame de endoscopia digestiva alta com esclerosa de úlcera 165,00 Retossigmoidoscopia 147,00 Endoscopia digestiva alta com retirada de corpo estranho 197,00 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 100/2017. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: EXPRESSO MARIANGA LTDA. Objeto: Fica aditado o contrato de Fomento de Passagem nº 100/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula sétima, passando o término para 03 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 002/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 046/2017. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: CLÍNICA DE FONOaudiologia CARPEJANI E CALHARI LTDA - ME. Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2017, aumentando o valor pactuado na cláusula quinta em 25% (vinte e cinco por cento) passando para até R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a realização de até 50 (cinquenta) consultas mês, ao valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) por consulta agendada, em consequência do aumento da demanda. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 102/2017. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: CLÍNICA DE OLHOS MENINO JESUS S/S LTDA - ME. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 102/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula nona, passando o término para 12 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 103/2017. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: CLÍNICA DE OLHOS MENINO JESUS S/S LTDA - ME. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 103/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 12 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 093/2017. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: CLÍNICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA - EPP. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 093/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 03 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 002/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 094/2017. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: S. Z. SCHULZ & CIA LTDA - EPP. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 094/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 03 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 095/2017. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 095/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 06 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 104/2017. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: CLÍNICA DE ANESTESIA UMUARAMA S/S LTDA - ME. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 104/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 13 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 097/2017. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 097/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 03 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 096/2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: C B DE OLIVEIRA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA - ME. Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 11 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 063/2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: M & M SAÚDE LTDA - ME. Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 11 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 064/2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: M & M SAÚDE LTDA - ME. Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 11 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 062/2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: ABDO LOPES & CIA LTDA - ME. Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 11 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 065/2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: POLICLÍNICA SÃO LUCAS ASSIS LTDA - EPP. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 065/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 15 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 062/2015. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: L. E. SCHIAVON - ME. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 062/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 01 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 069/2015. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: POLICLÍNICA SÃO LUCAS ASSIS LTDA - ME. Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 20 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 072/2015. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: IPO - INSTITUTO DE PNEUMOLOGIA E GERIATRIA LTDA - ME. Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 27 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 071/2015. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: M. REIS & MARTINS LTDA - ME. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 071/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 24 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 061/2015. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: ZUKOVSKA & BILACQUETTI LTDA - EPP. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 061/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 14 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 065/2015. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: CARDI - CENTRO AVANÇADO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO LTDA - EPP. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 065/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 14 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 035/2014. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: JGN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP. Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2014, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 03 de julho de 2019. Termo Aditivo nº 001/2018. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 015/2018. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA DE UMUARAMA S/S LTDA. Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 015/2018, incluindo os procedimentos constantes da tabela CISA, conforme abaixo relacionados: () JOCT - Binoocular109,00 () Avastin com bloqueio760,00 () Triancinolona com bloqueio630,00 Contrato de Prestação de Serviço nº 042/2018. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: J. A. GARGANTINI & CIA LTDA - ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde, com a realização de exames de apoio e diagnósticos. Valor: até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anuais. Prazo: início em 25 de junho de 2018 e término em 25 de junho de 2019. Fundamentação: inexigibilidade nº 027/2018. Contrato de Aquisição nº 045/2018. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: BERALDI CERVINHANI E CIA LTDA - ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Vendas e Varejo de medicamentos aos Municípios consorciados, conforme necessidade e interesse dos mesmos, a ser pago pelo CISA, com lançamento do valor correspondente na fatura mensal do respectivo município que será paga pelo CISA após ter sido realizado o pagamento pelo município consorciado, devendo o valor do medicamento não superar aquele constante da tabela Brasileira com incidência de no mínimo 20% de desconto sobre o mesmo. Valor: até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) anuais. Prazo: início em 05 de julho de 2018 e término em 05 de julho de 2019. Fundamentação: inexigibilidade nº 029/2018. Contrato de Prestação de Serviço nº 046/2018. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: IMAX ATIVIDADES MÉDICAS LTDA. Objeto: prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas e procedimentos/exames de apoio e diagnósticos. Valor: até R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) anuais. Prazo: início em 09 de julho de 2018 e término em 09 de julho de 2019. Fundamentação: inexigibilidade nº 031/2018. Umuarama, 18 de julho de 2018. NILSON MANDUCA Coordenador do CISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.241.337/0001-60. Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87330-000 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018. Objeto: Registro de Preços visando futuros e eventuais contratações de empresa para aquisições de materiais elétricos para atendimentos de todas as secretarias, materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública do município de Icaraíma e prestação de serviços com caminhão truck equipado, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo: LOTE 01 - EMPRESA VENCEDORA: S. D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. VALOR TOTAL FINAL DO LOTE VENCEDOR: R\$100.000,00.

LOTE 02 - EMPRESA VENCEDORA: OS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME. VALOR TOTAL FINAL DO LOTE VENCEDOR: R\$58.000,00. Tabela com 14 itens de especificação de materiais elétricos e iluminação pública, incluindo itens como lâmpadas, interruptores, tomadas e acessórios.

LOTE 03 - EMPRESA VENCEDORA: S. D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. VALOR TOTAL FINAL DO LOTE VENCEDOR: R\$14.940,00. Tabela com 1 item de especificação de material elétrico: Interruptor 10A 40 CV 220V.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLÍMPIA. Rua Minas Gerais, 38 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1365. E-Mail: consm@novaolimpia.pr.gov.br. RESOLUÇÃO Nº 004/2018. SÚMULA: Dispõe sobre as conclusões acerca do Descritivo de Aplicação do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde no Estado do Paraná - VIGIASUS, referente as Resoluções SESA/PR nº 616/2015 e nº 1205/2017 e 403/2017. O Plano do Conselho Municipal de Saúde de NOVA OLÍMPIA-PR, em reunião Ordinária realizada em 17 de Julho de 2018, no uso das prerrogativas conferidas na Lei Federal nº 6.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.256 de 24 de março de 2015. RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Descritivo de Aplicação do VIGIASUS, referente as Resoluções SESA/PR nº616/2015, nº1205/2017 e nº403/2017. Nova Olímpia - PR, 17 de Julho de 2018. MARLENE ALVES RODRIGUES NOVAK Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olímpia.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.378.143,62	27.378.143,62	4.275.090,99	15,61	12.001.688,97	43,84	15.376.454,65
Recargas Correntes	25.486.939,40	25.486.939,40	3.581.159,53	14,05	11.034.832,51	43,30	14.452.106,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.545.100,00	1.545.100,00	248.009,95	16,05	644.434,35	41,71	900.665,65
Impostos	1.359.700,00	1.359.700,00	198.546,75	14,60	536.088,45	39,43	823.611,55
Taxas	148.950,00	148.950,00	46.117,37	31,30	90.686,58	60,88	58.263,42
Contribuição de Melhoria	36.450,00	36.450,00	2.845,83	7,81	17.659,32	48,45	18.790,68
Contribuições	275.000,00	275.000,00	46.851,59	17,04	124.134,93	45,14	150.865,07
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	275.000,00	275.000,00	46.851,59	17,04	124.134,93	45,14	150.865,07
Recarga Patrimonial	462.500,00	462.500,00	6.757,96	1,46	22.092,95	4,78	440.407,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	-	-	1.519,44	6,08	23.480,56
Valores Mobiliários	437.500,00	437.500,00	6.757,96	1,54	20.573,51	4,70	416.926,49
Receita Agropecuária	7.000,00	7.000,00	-	-	40,00	0,57	6.960,00
Receita de Serviços	52.000,00	52.000,00	4.293,87	8,26	12.215,25	23,49	39.784,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00	45.000,00	4.138,67	9,20	11.516,85	25,59	33.483,15
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.000,00	7.000,00	155,20	2,22	698,40	9,98	6.301,60
Transferências Correntes	23.081.839,40	23.081.839,40	3.139.388,77	13,60	9.865.185,43	42,74	13.216.653,97
Transferências da União e de suas Entidades	10.909.839,40	10.909.839,40	1.511.173,89	13,85	4.493.741,43	41,19	6.416.097,97
Transf. Estados e do DF e de suas Entidades	10.212.000,00	10.212.000,00	1.385.084,90	13,56	4.540.151,51	44,55	5.662.848,49
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.950.000,00	1.950.000,00	242.939,98	12,46	821.722,49	42,14	1.128.277,51
Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	5.000,00	190,00	3,80	570,00	11,40	4.430,00
Outras Receitas Correntes	63.500,00	63.500,00	135.857,39	213,95	366.729,60	577,53	(303.229,60)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.000,00	8.000,00	135.857,39	1.698,22	366.729,60	4.584,12	(358.729,60)
Demais Receitas Correntes	55.500,00	55.500,00	-	-	-	-	55.500,00
Receitas de Capital	1.891.204,22	1.891.204,22	693.931,46	36,69	966.856,46	51,12	924.347,76
Operações de Crédito	700.000,00	700.000,00	-	-	-	-	700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	700.000,00	-	-	-	-	700.000,00
Transferências de Capital	1.191.204,22	1.191.204,22	693.931,46	58,25	966.856,46	81,17	224.347,76
Transferências da União e de suas Entidades	699.204,22	699.204,22	395.000,00	56,49	517.925,00	74,07	181.279,22
Transf. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	492.000,00	492.000,00	298.931,46	60,76	448.931,46	91,25	43.068,54
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.378.143,62	27.378.143,62	4.275.090,99	15,61	12.001.688,97	43,84	15.376.454,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.378.143,62	27.378.143,62	4.275.090,99	15,61	12.001.688,97	43,84	15.376.454,65
DEFICIT (VI) = (V - VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.378.143,62	27.378.143,62	4.275.090,99	15,61	12.001.688,97	43,84	15.376.454,65

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.445.281,38	-	-	-	-	-	-
Suporte Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	1.445.281,38	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	PERCENTUAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			No Bimestre (b)	% (b/d)	Até o Bimestre (c)	% (c/d)	No Bimestre (b)	% (b/e)	Até o Bimestre (c)	% (c/e)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VII)	27.378.143,62	32.079.857,71	4.008.984,80	14,68	11.576.889,03	42,00	20.502.968,68	60,32	3.833.242,85	10,69	21.440.712,32	66,45
DESPESAS CORRENTES	23.539.293,95	24.717.847,89	3.837.846,31	16,31	10.900.053,00	46,13	14.117.794,18	57,00	3.890.428,99	16,55	14.896.284,43	65,83
PESSÓIS E ENCARGOS SOCIAIS	12.710.771,58	14.715.188,96	2.078.273,33	16,34	5.887.965,48	46,23	8.288.111,08	56,47	1.872.982,73	14,42	8.803.594,08	65,98
Juros e Encargos da Dívida	220.000,00	220.000,00	58.181,46	26,45	181.838,54	82,65	58.181,46	26,45	181.838,54	82,65	58.181,46	26,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.608.522,03	10.362.690,73	1.801.391,38	27,27	4.688.846,98	69,58	8.887.844,14	134,55	4.340.078,89	64,21	9.303.174,49	140,91
DESPESAS DE CAPITAL	3.851.949,67	7.362.668,72	171.138,49	4,44	578.933,55	15,13	819.952,14	21,53	6.507.427,89	172,20	799.228,20	20,77
INVESTIMENTOS	3.403.849,67	6.827.216,00	194.327,04	5,71	779.254,41	22,88	621.950,00	18,28	6.306.098,91	182,50	692.628,48	19,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	67.011,45	16,75	197.630,12	49,41	197.630,12	49,41	202.369,88	50,60	197.630,12	49,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	27.378.143,62	32.079.857,71	4.008.984,80	14,68	11.576.889,03	42,00	20.502.968,68	60,32	3.833.242,85	10,69	21.440.712,32	66,45
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL O REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XI)	27.378.143,62	32.079.857,71	4.008.984,80	14,68	11.576.889,03	42,00	20.502.968,68	60,32	3.833.242,85	10,69	21.440.712,32	66,45
SUPERÁVIT (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (IX + XI)	27.378.143,62	32.079.857,71	4.008.984,80	14,68	11.576.889,03	42,00	20.502.968,68	60,32	3.833.242,85	10,69	21.440.712,32	66,45

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROADOR INTERNO

1 - O déficit será apurado pelo diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.474.716,59	1.277.086,47	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.474.716,59	1.277.086,47	0,00
Empréstimos	1.077.557,08	1.077.557,08	0,00
Internos	1.077.557,08	1.077.557,08	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	397.159,51	199.529,39	0,00
Internos	397.159,51	199.529,39	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	867.807,15	1.902.889,99	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	867.807,15	1.902.889,99	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.470.832,83	1.938.662,78	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	603.025,68	35.772,79	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	606.909,44	(625.803,51)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.616.878,92	22.084.692,34	0,00
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	6,82	5,78	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,81	-2,83	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000* (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.951,97	2.226,35	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	359.624,75	37.223,83	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

1 - Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".

Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.125.798,87	5.919,10
Pessoal Ativo	12.059.972,04	5.919,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.663.005,79	2.769,10
Obrigações Patronais	426.351,78	3.150,00
Benefícios Previdenciários	1.970.614,47	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	65.826,83	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.973,36	-
Pensões	52.853,47	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.125.798,87	5.919,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.084.692,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.084.692,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	12.131.717,97	54,93
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.925.733,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.329.447,17	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)			
RECÉTA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	21.616.878,92	22.084.692,34	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE Contador CRC/PR 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECÉTA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.084.692,34	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECÉTA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECÉTA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE Contador CRC/PR 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2017 a Junho/2018
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.985.938,23	2.032.505,69	1.856.818,03	2.575.988,02	2.003.318,36	2.718.130,43	20.586.341,93	30.113.993,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.575.489,16	2.339.148,28	1.785.521,98	2.164.215,45	2.230.038,78	1.997.528,91	16.874.184	1.545.120,00
IPFU	60.443,34	52.656,69	108.717,69	65.044,34	66.927,32	65.044,34	102.862,72	117.962,00
ITBI	3.318,43	2.184,48	3.019,61	2.925,05	4.508,55	2.803,34	17.943,88	196.277,85
ISS	6.626,03	4.133,34	9.108,03	13.199,86	42.058,98	23.487,37	178.068,13	602.000,00
ISS	12.244,69	12.252,54	30.885,32	11.874,46	17.325,82	14.761,16	178.068,13	179.390,00
ITBI	11.130,28	10.893,32	11.817,38	15.242,30	13.683,73	14.481,52	196.277,85	196.277,85
ITBI	13.500,00	300,00	35.800,00	800,00	4.200,00	17.843,88	602.000,00	602.000,00
IBDF	34.798,88	19.320,00	1.840,00	9.320,00	64.578,30	9.000,00	487.125,79	428.000,00
IBDF	34.224,96	37.999,27	42.011,41	40.375,40	40.116,14	40.038,30	123.387,03	185.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.475,13	1.465,08	1.841,28	2.819,72	4.430,88	2.098,94	16.896,46	437.500,00
Contribuições	8.807,38	6.583,71	22.716,88	20.888,76	33.387,76	18.696,46	222.955,00	275.000,00
Contribuições	13.800,46	18.119,25	16.547,13	13.747,98	18.728,28	17.387,58	222.955,00	275.000,00
Receita Patrimonial	18.162,97	18.609,88	18.609,88	21.282,22	23.382,28	23.469,23	462.500,00	462.500,00
Receita Patrimonial	13.243,33	9.000,97	8.486,33	6.743,55	4.908,79	6.989,03	171.626,96	171.626,96
Rembolsos de Aplicação Financeira	4.919,64	3.585,51	3.903,62	3.858,48	3.026,94	3.221,62	67.880,45	437.500,00
Receita Patrimonial	12.892,52	8.707,98	8.133,32	6.390,54	4.595,78	6.636,02	67.880,45	437.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.637,21	3.175,65	3.524,06	3.478,63	3.536,54	3.221,02	3.637,50	25.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	353,01	353,01	353,01	353,01	353,01	353,01	3.637,50	25.000,00
Receita Agropecuária	379,86	379,86	379,86	379,86	379,86	379,86	2.178,38	7.000,00
Receita Agropecuária	2.062,63	-	20,88	14,00	42,00	-	2.178,38	7.000,00
Receita Industrial	-	-	-	40,00	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	3.498,84	358,48	2.105,40	3.611,09	1.899,60	4.055,46	27.710,12	52.000,00
Receita de Serviços	1.988,68	45,96	3.843,93	308,70	433,88	779,83	7.962,36	8.000,00
Transferências Correntes	1.880.808,96	1.848.307,66	1.546.237,62	2.495.118,94	1.879.254,68	2.874.988,38	24.243.061,34	27.708.830,40
Transferências Correntes	2.480.475,03	2.036.141,51	1.674.577,68	1.836.304,32	2.047.360,32	1.738.445,81	18.429.235	185.000,00
Cota-Parte do FPM	907.141,27	615.387,20	616.728,46	565.588,58	622.205,12	1.158.915,12	9.019.343,69	10.840.000,00
Cota-Parte do FPM	14.721,68	900.892,27	847.200,25	675.358,08	832.910,90	775.000,00	775.000,00	775.000,00
Cota-Parte do ICMS	729.200,91	972.200,91	775.234,51	1.020.670,18	837.378,60	798.151,38	10.291.197,76	11.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.287.146,90	776.187,16	729.314,90	863.634,67	911.799,70	640.266,71	247.761,90	280.000,00
Cota-Parte do ICMS	10.574,28	5.773,08	8.432,05	6.798,16	9.587,71	5.387,71	247.761,90	280.000,00
Cota-Parte do ICMS	68.341,33	48.743,32	62.629,72	52.713,88	5.270,89	6.387,26	280.000,00	280.000,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2017 a Junho/2018
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
Cota-Parte do ITR	3.916,22	2.970,01	9.910,71	500.756,59	148.973,54	152.081,27	534.210,00	900.000,00
Cota-Parte do ITR	109.209,71	46,96	3.843,93	-	3.097,02	-	3.097,02	86.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.833,08	1.848.307,66	9.933,08	5.833,08	5.833,08	5.833,08	70.566,36	86.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.827,97	8.827,97	8.827,97	8.827,97	8.827,97	8.827,97	184.429,25	185.000,00
Transferências da LC 87/1996	13.350,28	12.482,74	13.343,72	16.840,10	13.750,89	14.872,32	184.429,25	185.000,00
Transferências da LC 87/1996	14.721,68	17.088,84	14.227,73	15.189,98	15.481,84	17.000,29	124.866,86	1.850.000,00
Transferências do FUNDEB	159.722,62	128.204,56	112.264,66	120.599,98	138.628,78	124.866,86	1.850.000,00	1.850.000,00
Transferências do FUNDEB	215.098,97	135.793,20	120.878,73	112.041,05	150.071,58	107.866,40	1.850.000,00	1.850.000,00
Outras Transferências Correntes	152.330,01	184.834,68	101.807,56	240.822,58	128.913,52	338.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00
Outras Transferências Correntes	62.179,59	82.728,33	100.758,40	248.629,82	141.429,21	180.351,86	426.487,00	426.487,00
Outras Receitas Correntes	1.607,74	4.903,23	6.703,62	4.798,81	29.883,71	10.991,44	426.487,00	426.487,00
Outras Receitas Correntes	-	188.028,43	-	32.843,78	6.508,70	-	128.628,89	4.627.000,00
DEDUÇÕES (II)	382.009,04	323.802,90	286.868,42	428.074,31	323.033,42	351.860,50	4.611.849,47	4.627.000,00
DEDUÇÕES (II)	443.639,37	361.330,04	290.587,99	315.144,49	354.031,48	290.891,25	4.611.849,47	4.627.000,00
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	261.057,11	322.912,69	266.014,08	425.321,23	322.300,38	351.222,40	4.605.936,00	4.627.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	443.639,37	361.330,04	290.587,99	315.144,49	354.031,48	290.891,25	4.611.849,47	4.627.000,00
DEDUÇÃO REND. RPPS	948,13	893,23	894,38	753,10	753,10	626,12	5.712,87	5.712,87
DEDUÇÃO REND. RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
RECÉTA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	1.723.632,99	1.708.702,74	1.416.849,61	2.147.913,71	1.680.284,94	2.366.279,93	22.084.692,34	25.488.939,40
RECÉTA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	2.131.848,78	1.977.818,24	1.484.933,91	1.848.670,96	1.876.480,38	1.794.846,64	17.964.846,64	17.964.846,64

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE Contador CRC/PR - 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	700.000,00				700.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.327.010,03	976.835,53	819.582,14		6.350.174,50
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.327.010,03	976.835,53	819.582,14		6.350.174,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-6.627.010,03	-976.835,53			-5.650.174,50

Notas:
Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Contador CRC/PR - 046880/O-2 CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.500,00	15,29			2.484,71
Alienação de Bens Móveis	2.500,00	15,29			2.484,71

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.140,35	-	-	-	-	-	1.140,35
Despesas de Capital	1.140,35	-	-	-	-	-	1.140,35
INVESTIMENTOS	1.140,35	-	-	-	-	-	1.140,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (II - (III + IIII))		SALDO ATUAL (k) = (III + IIII)
VALOR (III)		15,29		15,29

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Contador CRC/PR 046880/O-2 Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.378.143,62
Previsão Atualizada	27.378.143,62
Receitas Realizadas	12.001.688,97
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.445.281,38
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.378.143,62
Créditos Adicionais	4.701.714,09
Dotação Atualizada	32.079.857,71
Despesas Empenhadas	11.576.889,03
Despesas Liquidadas	10.639.473,18
Despesas Pagas	9.950.398,23
Superávit Orçamentário	1.362.215,79

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	11.576.889,03
Despesas Liquidadas	10.639.473,18

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	22.084.692,34

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	175.964,36	1.365.905,33	776,24
Resultado Primário	318.800,00	1.403.493,28	440,24

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	603.025,68	6.638,28	560.614,61	35.772,79
Poder Executivo	603.025,68	6.638,28	560.614,61	35.772,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	359.624,75	0,00	322.400,92	37.223,83
Poder Executivo	359.624,75	0,00	322.400,92	37.223,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	962.650,43	6.638,28	883.015,53	72.996,62

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.430.953,95	25%	31,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	822.445,45	60%	100,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.006.225,17	15%	18,54

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Contador CRC/PR - 046880/O-2 CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2018 a 2090

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)
2017	-	-	-	-
2018	-	-	-	-
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2018 a 2090

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Contador CRC/PR 046880/O-2 Controlador Interno

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.359.700,00	1.359.700,00	536.088,45	39,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.500,00	97.500,00	74.760,74	76,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervenientes - ITBI	600.000,00	600.000,00	123.734,30	20,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	174.950,00	174.950,00	77.530,53	44,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	428.000,00	428.000,00	234.765,42	54,85
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.350,00	3.350,00	1.611,74	48,11
Dívida Ativa dos Impostos	34.000,00	34.000,00	14.095,31	41,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.900,00	21.900,00	9.590,41	43,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.150.000,00	23.150.000,00	10.285.547,53	44,43
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	4.633.235,87	46,33
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	116.297,22	12,92
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	208.077,28	74,31
Cota-Parte ICMS	11.700.000,00	11.700.000,00	5.197.290,04	44,42
Cota-Parte PI-Exportação	185.000,00	185.000,00	95.679,30	51,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	85.000,00	85.000,00	34.967,82	41,14
Desoneração ICMS (LC 87/96)	85.000,00	85.000,00	34.967,82	41,14
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.509.700,00	24.509.700,00	10.821.635,98	44,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.313.000,00	1.313.000,00	372.716,39	28,39
Provenientes da União	571.000,00	571.000,00	228.868,32	41,48
Provenientes dos Estados	742.000,00	742.000,00	135.848,07	18,31
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	59.000,00	59.000,00	23.108,17	39,17
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.372.000,00	1.372.000,00	395.824,56	28,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.629.348,95	6.484.218,62	2.814.714,65	43,41	2.450.600,32	37,79
Pessoal e Encargos Sociais	2.261.222,32	2.695.495,87	1.081.681,00	40,13	971.878,28	36,06
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.368.126,63	3.788.722,75	1.733.033,65	45,74	1.478.722,04	39,03
DESPESAS DE CAPITAL	458.031,05	942.462,19	33.276,55	3,53	24.166,00	2,56
Investimentos	458.031,05	942.462,19	33.276,55	3,53	24.166,00	2,56
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.087.375,00	7.426.680,81	2.847.991,20	38,35	2.474.766,32	33,32

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/v) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/v) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.403.000,00	2.776.429,81	482.336,25	16,94	468.541,15	18,93
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.344.000,00	2.717.145,27	459.310,82	16,13	445.515,72	18,00
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	59.000,00	59.284,54	23.025,43	0,81	23.025,43	0,93
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES*	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.403.000,00	2.776.429,81	482.336,25	16,94	468.541,15	18,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.684.375,00	4.650.251,00	2.365.654,95	82,00	2.006.225,17	81,07

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI) / (III x 100)* - LIMITE CONSTITUCIONAL 55% * = 18,54

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x III)) / 100]* = 382.979,77

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	6.638,28	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	938,09	-
Total (VIII)	7.576,37	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	55.465,99	-
Total (IX)	55.465,99	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (j)	% (j/k) x 100	Até o Bimestre (l)	% (l/k) x 100
Atenção Básica	4.279.697,60	5.211.598,35	1.817.379,98	63,81	1.620.171,66	65,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.651.677,40	1.937.879,04	1.008.675,87	35,42	837.163,31	33,83
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	156.000,00	277.203,42	21.935,35	0,77	17.431,35	0,70
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.087.375,00	7.426.680,81	2.847.991,20	100,00	2.474.766,32	100,00

* Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

1 O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

2 O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

3 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

4 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE

Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS

CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO

Acumulado até o Terceiro Bimestre / 2018

Atendendo aos dispositivos da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, principalmente no tocante ao Art. 18, que trata do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, o FMDCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO	
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO	
Especificação	Desdobramento
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.102,67
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	226,04
SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.008,17
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	11.686,20
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	449,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	252,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	15.667,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.825,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	15.920,00
Total do Órgão	70.136,08

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANA PAULA LEME

Secretária de Promoção Social

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS

Controlador Interno



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 33, inciso V)

R\$ 1,00

ROBER.ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a)-(b)-(c)-(d)	Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de dezembro de 2016 (f)	Liquidados (g)	Pagos (h)	Cancelados (i)		Saldo k=(f)-(g)-(h)-(i)
TOTAL (III) = (II + I)												

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, em 09/02/2018 às 14h e 13m.

DANIELLY CINTIA CARLOS BRATI

Diretor - Presidente

ANGELA LUCI BARBOSA SERRA RODRIGUES

Contador - CRC-PR 053558/O-5

SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE

Controlador Interno



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.736.179,33	0,00
Pessoal Ativo	90.637,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.645.542,09	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Tereirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Tereirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.736.179,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.736.179,33	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

% SOBRE RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.725,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	9.725,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.251,76	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.989,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.726,59	48,60

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável, em 08/01/2018 às 14h e 24m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrante de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuará a ser informado nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DANIELLY CINTIA CARLOS BRATI

Diretor - Presidente

ANGELA LUCI BARBOSA SERRA ROD

Contador - CRC-PR 053558/O-5

SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE

Controlador Interno

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")) R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.532,47	9.725,49	
% DA DC SOBRE RCL (IV/RCL)	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	13.838,96	11.670,59	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	12.455,07	10.503,53	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	23.833.075,74	23.833.075,74	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	

DANIELLY CINTIA CARLOS BRATI ANGELA LUCI BARBOSA SERRA ROD SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE
Diretor - Presidente Contador - CRC-PR 053558/O-5 Controle Interno

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")) R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º e 3º da RSF nº 43/2001 *	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º e 3º da RSF nº 43/2001 *	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.725,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (I + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	1.556,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.400,47	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	680,78	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emido em 18/07/2018 às 14h e 26m.
* Conforme Manual de Instrução de Fluxo - MIP SINCOPIM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

DANIELLY CINTIA CARLOS BRATI ANGELA LUCI BARBOSA SERRA ROD SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE
Diretor - Presidente Contador - CRC-PR 053558/O-5 Controle Interno

www.elotech.com.br 18/07/2018 Pág. 1/1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RRIO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016	Em 30/abr./2017	Em 30/jun./2017
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 3º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 3º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
	VALOR	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emido em 18/07/2018 às 14h e 26m.

DANIELLY CINTIA CARLOS BRATI ANGELA LUCI BARBOSA SERRA ROD SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE
Diretor - Presidente Contador - CRC-PR 053558/O-5 Controle Interno

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RRIO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			até o Bimestre 2017		até o Bimestre 2016	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	6.878.502,08	6.878.502,08	4.039.193,60	3.915.064,15		
Recursos de Contribuições dos Segurados	1.265.000,00	1.265.000,00	719.848,13	640.710,71		
Pessoal Civil	1.265.000,00	1.265.000,00	719.848,13	640.710,71		
Ativo	1.265.000,00	1.265.000,00	719.848,13	640.710,71		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Contribuições Patronais	2.155.043,00	2.155.043,00	1.056.323,50	884.818,24		
Pessoal Civil	1.945.043,00	1.945.043,00	779.636,13	727.741,08		
Ativo	1.945.043,00	1.945.043,00	779.636,13	727.741,08		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patronais	210.000,00	210.000,00	276.687,37	157.077,16		
Recursos Patrimoniais	3.013.000,00	3.013.000,00	1.841.647,37	2.200.312,26		
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Valores Mobiliários	3.013.000,00	3.013.000,00	1.841.647,37	2.200.312,26		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	445.459,08	445.459,08	421.374,60	189.242,94		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	445.459,08	445.459,08	421.374,60	189.242,94		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	6.878.502,08	6.878.502,08	4.039.193,60	3.915.064,15		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	3.043.502,08	3.043.502,08	128.078,50	196.402,61	127.833,58	196.402,61	242,92	0,00
Despesas Correntes	568.000,00	568.000,00	127.128,50	166.402,61	126.883,58	166.402,61	242,92	0,00
Despesas de Capital	6.655,00	6.655,00	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.468.847,08	2.468.847,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	3.835.000,00	3.835.000,00	851.089,67	683.251,89	851.089,67	683.251,89	0,00	0,00
Benefícios - Civil	3.835.000,00	3.835.000,00	851.089,67	683.251,89	851.089,67	683.251,89	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	730.709,04	571.441,12	730.709,04	571.441,12	0,00	0,00
Pensões	300.000,00	300.000,00	76.231,14	66.811,86	76.231,14	66.811,86	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	535.000,00	535.000,00	44.157,49	46.928,91	44.157,49	46.928,91	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	6.878.502,08	6.878.502,08	979.168,17	881.654,50	979.923,25	881.654,50	242,92	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	3.060.025,43	3.063.429,65	3.060.268,35	3.063.429,65	4.038.979,68	0,00
---	------	------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	------

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	

www.elotech.com.br Continua 1/3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RRIO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			até o Bimestre 2017		até o Bimestre 2016	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições dos Segurados	0,00					

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.865.502,08	2.197.546,23	1.714.771,89
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	3.865.502,08	2.197.546,23	1.714.771,89
Receitas Previdenciárias	3.865.502,08	2.197.546,23	1.714.771,89
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.013.000,00	1.841.647,37	2.200.312,26
(-) Aplicações Financeiras	-3.013.000,00	-1.841.647,37	-2.200.312,26
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	3.865.502,08	2.197.546,23	1.714.771,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.403.000,00	978.218,17	851.654,50	977.975,25	851.654,50	242,92	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.835.000,00	851.089,67	685.251,89	851.089,67	685.251,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	568.000,00	127.128,50	166.402,61	126.885,58	166.402,61	242,92	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.403.000,00	978.218,17	851.654,50	977.975,25	851.654,50	242,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.655,00	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.655,00	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.655,00	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	4.409.655,00	979.168,17	851.654,50	978.925,25	851.654,50	242,92	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-544.152,92	1.218.378,06	863.117,39	1.218.620,98	863.117,39	-242,92	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br 18/07/2018 Pág. 1/2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)			
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 18/jul/2018 às 14h e 21m.			
DANIELLY CINTIA CARLOS BRATI	ANGELA LUCI BARBOSA SERRA ROD	SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE	
Diretor - Presidente	Contador - CRC-PR 053558/O-5	Controlador Interno	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO A PAGAR (j) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (b)	2017 (i) = (Ib - (Ie + III))	SALDO ATUAL (j) = (IIIb + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 18/jul/2018 às 14h e 22m.

DANIELLY CINTIA CARLOS BRATI	ANGELA LUCI BARBOSA SERRA ROD	SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE
Diretor - Presidente	Contador - CRC-PR 053558/O-5	Controlador Interno

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO						
RREO - ANEXO 1 (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e 1.17)						
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.278.000,00	4.278.000,00	632.457,44	14,78	2.561.495,50	1.716.504,50
RECEITAS CORRENTES	4.278.000,00	4.278.000,00	632.457,44	14,78	2.561.495,50	1.716.504,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.265.000,00	1.265.000,00	247.566,69	19,57	719.848,13	545.151,87
Contribuições Sociais	1.265.000,00	1.265.000,00	247.566,69	19,57	719.848,13	545.151,87
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.013.000,00	3.013.000,00	384.890,75	12,77	1.841.647,37	1.171.352,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.013.000,00	3.013.000,00	384.890,75	12,77	1.841.647,37	1.171.352,63
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERações DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00</		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Contabilizados na SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Garantias Concedidas				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 18/jul/2018 às 14h e 23m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.229/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 030/2018 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 030/2018 – SAÚDE, que trata da Contratação de empresa para o fornecimento de jalecos para os profissionais de saúde, uniformes para os servidores da Vigilância em Saúde e Atenção Primária e camisetas para as campanhas da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES**, para os lotes 01, 02 e 04 e **BM DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA – ME**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de julho de 2018.

CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a) - (b) + (c) + (e) - (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (h) = (f) + (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 18/jul/2018 às 14h e 27m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.230/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 097/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 097/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de 500 (quinhentas) horas de mão de obra, para consertos, reparos e manutenção de máquinas pesadas, tratores agrícolas e implementos da Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de julho de 2018.

CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.878.502,08	6.878.502,08	349.325,02	979.168,17	100,00	5.899.333,91	349.122,10	978.925,25	100,00	5.899.576,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.878.502,08	6.878.502,08	349.325,02	979.168,17	100,00	5.899.333,91	349.122,10	978.925,25	100,00	5.899.576,83
Administração Geral	224.655,00	224.655,00	24.007,65	50.790,63	5,19	173.864,37	23.804,73	50.547,71	5,16	174.107,29
Previdência do Regime Estatutário	6.653.847,08	6.653.847,08	325.317,37	928.377,54	94,81	5.725.469,54	325.317,37	928.377,54	94,84	5.725.469,54
TOTAL	6.878.502,08	6.878.502,08	349.325,02	979.168,17	100,00	5.899.333,91	349.122,10	978.925,25	100,00	5.899.576,83

Nota:
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 18/jul/2018 às 14h e 17m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.231/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 098/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 098/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de sêmens bovinos, bainhas e luvas, para atender o Programa de Inseminação artificial – PIA, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME**, para os itens 01, 03, 05 e 06 e **MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, para os itens 02 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de julho de 2018.

CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO Nº 068/2018

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
17/07/2018	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.755,00
17/07/2018	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 437.830,82
17/07/2018	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 13.144,35
17/07/2018	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 51.054,90

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2018.

CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
 PORTARIA Nº 1.992/2018
 Revogou a Portaria nº 1551 de 17 de maio de 2018, que concedeu licença Saúde ao servidor EDSON LUIZ DE SOUZA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1551 de 17 de maio de 2018, que concedeu licença Saúde ao servidor EDSON LUIZ DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.055.418-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 031.047.639-92, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 16 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2018.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.191/2018
 Concede Adicional Insalubridade ao servidor ISIDORO NOBRE DE OLIVEIRA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder ao servidor ISIDORO NOBRE DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.139.355-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 019.520.879-79, nomeada em 01 de fevereiro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), conforme decisão judicial proferida nos Autos RTOrd nº 00000167-38.2018.5.09.0025 em tramite perante a 1ª Vara do Trabalho de Umuarama, a contar de 13 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2018.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.216/2018
 Concede licença para acompanhar dependente a servidora NEILA CASAGRANDE PACHECO.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder a servidora NEILA CASAGRANDE PACHECO, portadora da Cédula de Identidade RG 6.908.941-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 019.520.879-79, nomeada em 01 de fevereiro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 45 (quarenta e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 026/2018, no período de 25 de junho de 2018 a 08 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.217/2018
 Concede licença para acompanhar dependente a servidora FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder a servidora FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG 7.231.711-4-SSP/PR e inscrita no CPF nº 025.980.899-79, nomeada em 02 de setembro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 039/2018, no período de 11 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.218/2018
 Concede licença para acompanhar dependente ao servidor JULIANO RECH.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder ao servidor JULIANO RECH, portadora da Cédula de Identidade RG 7.031.038-4-SSP/PR e inscrita no CPF nº 040.481.989-39, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 038/2018, no período de 09 de julho de 2018 a 07 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.219/2018
 Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder à servidora CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.387.667-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 021.250.099-60, ocupante da função pública de Professora, nomeada em 07 de fevereiro de 2018, pelo regime CLT-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 20 de julho de 2018 a 17 de setembro de 2018, conforme Processo nº 7723/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.220/2018
 Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder à servidora CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.387.667-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 021.250.099-60, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 06 de julho de 2018, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 20 de julho de 2018 a 17 de setembro de 2018, conforme Processo nº 7723/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.221/2018
 Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora ANDREIA DOS SANTOS.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder à servidora ANDREIA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.153.490-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 049.636.429-48, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 18 de julho de 2018 a 15 de setembro de 2018, conforme Processo nº 7611/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.222/2018
 Concede licença Luto ao servidor ARY RODRIGUES CHAVES.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Concede ao servidor ARY RODRIGUES CHAVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.425.763-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 629.143.599-34, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 10 de julho de 2018 a 17 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.223/2018
 Concede licença para Casamento a servidora ADAISE GOMES VENANCIO DA SILVA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder a servidora ADAISE GOMES VENANCIO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.623.481-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 058.859.639-67, nomeada em 05 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 05 de julho de 2018 a 12 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.224/2018
 Concede licença para Casamento a servidora ADAISE GOMES VENANCIO DA SILVA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder a servidora ADAISE GOMES VENANCIO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.623.481-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 058.859.639-67, nomeada em 05 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 05 de julho de 2018 a 12 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.225/2018
 Concede licença Saúde a servidora ROSANGELA NAVES DA SILVA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder a servidora ROSANGELA NAVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.309.576-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 039.519.139-40, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde no período de 15 de junho de 2018 a 15 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.226/2018
 Concede licença Saúde a servidora MARIA ISABEL DA COSTA JORGE.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder a servidora MARIA ISABEL DA COSTA JORGE, portadora da Cédula de Identidade RG 3.855.083-7-SESP-PR, inscrita no CPF nº 600.901.469-72, nomeada em 17 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde no período de 28 de junho de 2018 a 23 de setembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.227/2018
 Concede licença Saúde a servidora ROSELAINÉ AMADEU PEREIRA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder a servidora ROSELAINÉ AMADEU PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.679.957-3-SESP-PR, inscrita no CPF nº 016.893.439-66, nomeada em 03 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde no período de 07 de junho de 2018 até 26 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.228/2018
 Concede Adicional Insalubridade a servidora EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder a servidora EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.667.522-8-SESP-PR, e inscrita no CPF nº 027.343.499-30, admitida em 17 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de empregado público de Atendente de Farmácia, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e 62º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 018 de 1992, a contar de 01 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018
OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisições de materiais elétricos para atendimentos de todas as secretarias, materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública do município de Icaraíma e prestação de serviços com caminhão muck equipado, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

LOTE 01 – EMPRESA VENCEDORA: S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	Aparelho de Telefone com 3 funções: flash,redial,rediscar e multimedida - 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, opção de chave de bloqueio plástico mesa e parede.	UNID	50	R\$ 58,56	R\$ 2.927,93	Intelbras	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
2	Cabo informatica cat 5 soho plug azul C/SELO INMETRO PARANA	MTS	1500	R\$ 1,01	R\$ 1.512,15	connect	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
3	Caixa 4 x 2 sobrepuro branca	UNID	100	R\$ 2,59	R\$ 259,44	ilumi	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
4	Canaleta 20 x 10 x 2000 mm c/ fita	UNID	250	R\$ 4,15	R\$ 1.037,75	Tramontina	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
5	Chuveiro ducha 220v 5500w	UNID	30	R\$ 37,15	R\$ 1.114,54	Lorenzetti	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
6	Conjunto 1 Tecla simples + tom - 20200 imbuti 10A	UNID	30	R\$ 6,89	R\$ 206,61	ilumi	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
7	Conjunto 2 Teclas simples +tom - 20210 imbuti 10A	UNID	15	R\$ 7,63	R\$ 114,52	ilumi	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
8	Disjuntor din 1x50A 4.5KA F150	UNID	20	R\$ 6,92	R\$ 138,32	Soprano	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
9	Disjuntor din 2x32A 4.5KA F232	UNID	30	R\$ 21,33	R\$ 639,99	Soprano	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

10	Disjuntor 2x50A 4.5 KA F250	UNID	20	R\$ 22,67	R\$ 453,35	Soprano	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
11	Disjuntor 3x100A NC 100 10 KA FN 3100	UNID	10	R\$ 81,89	R\$ 818,86	Soprano	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
12	Disjuntor 3x50A 4.5 KA F350	UNID	10	R\$ 34,01	R\$ 340,08	Soprano	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
13	Cabo flexivel 750 v 1,5 mm c/selo imetro	MTS	3000	R\$ 0,76	R\$ 2.288,22	Condusul	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
14	Cabo flexivel 750v 10mm c/selo imetro	MTS	1500	R\$ 3,25	R\$ 4.870,00	Condusul	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
15	Fio cordao paralelo branco 2 x 1,50 mm c/selo imetro	MTS	3000	R\$ 1,32	R\$ 3.958,22	Condusul	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
16	Fio cordao paralelo branco 2 x 2,5 mm c/selo imetro	MTS	4000	R\$ 1,88	R\$ 7.501,43	Condusul	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
17	Cabo flexivel750v 2,50 mm c/selo imetro	MTS	3000	R\$ 1,32	R\$ 3.958,22	Condusul	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
18	Cabo flexivel 750v 6 mm c/ selo imetro	MTS	5000	R\$ 2,51	R\$ 12.527,09	Condusul	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
19	Cabo Telefonico ccd 1 par c/ selo imetro	MTS	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.245,30	plazaaz	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
20	Uta Alta Fusão 10 mm prysman I10	UND	6	R\$ 15,33	R\$ 91,97	foxlux	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
21	Grampo ribeiro miguelao PCT c/15 um	UND	50	R\$ 2,59	R\$ 129,72	foxlux	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
22	fitas isolante c/ 10 m	CX	2	R\$ 2,33	R\$ 4,67	Ribeiro	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
23	1 Tecla simples 8417 imbuti 10A	UNID	30	R\$ 2,80	R\$ 84,06	ilumi	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
24	2 Teclas simples 8418 imbuti 10A	UNID	30	R\$ 6,04	R\$ 181,24	Tramontina	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
25	Interruptor 3 Teclas Interino 10A	UNID	30	R\$ 6,89	R\$ 206,61	ilumi	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
26	Lâmpada Elet. Espiral 127v 25w 8000x 6400k	UNID	150	R\$ 14,01	R\$ 2.101,44	ilumi	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
27	Lâmpada Fluorescente 20 W T10 6500k 0502	UNID	50	R\$ 5,71	R\$ 285,38	Osram	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
28	Lâmpada Fluorescente 40 W T10 6500k 0501	UNID	150	R\$ 6,66	R\$ 998,46	Osram	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
29	Lâmpada LED Bulbo 10w 6500k	UNID	200	R\$ 13,45	R\$ 2.689,25	Taschibra	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

30	Lâmpada Bulbo 07w 6500k TKL 120v	UNID	150	R\$ 7,93	R\$ 1.189,70	Taschibra	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
31	Lâmpada luz Mistra 160w 220v E 27	UNID	50	R\$ 15,68	R\$ 783,87	Osram	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
32	Lâmpada luz Mistra 250w 220v E 40	UNID	50	R\$ 25,35	R\$ 1.267,53	Osram	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
33	Lâmpada BrilhoTubular Led 18w 6500k luz (1L)	UNID	200	R\$ 24,35	R\$ 4.870,00	Taschibra	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
34	Luminária Emergência 30 LEDLuz	UNID	60	R\$ 26,58	R\$ 1.593,54	Taschibra	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
35	Adaptador 3 Saídas T10 1215 2P+T	UNID	100	R\$ 3,15	R\$ 315,03	Lorenzetti	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
36	Material PVC Branco solo, porcelana reue.	UNID	100	R\$ 2,20	R\$ 220,15	ilumi	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
37	Poste de concreto tipo PM 75 120 ms	UNID	10	R\$ 166,78	R\$ 1.667,81	Incoposte	12 MESES	049/2018	S.D GOMES MATERIA